



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Sábado, 20 de Janeiro de 2024

Edição nº 3104- Ano XXI

### SUMÁRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO SELETIVO	2
ATRIBUIÇÃO DE AULAS	5
BOLSA FAMILIA - JANEIRO 2024	7
TRÂNSITO - RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS	14
PORTARIAS	15
DECRETOS	17
LICITAÇÕES	18
FINANÇAS - Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)	41
NOTIFICAÇÕES	43
CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente	46
VAGAS DE ESTAGIO	47
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA	49

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira  
**Diagramação:** Fabio Hercules  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Alberto Hiroshi Bando  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecília Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteadou;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Assuntos Institucionais:** Flávio Adriano Monte;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Luis Soares de Camargo.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROCESSO SELETIVO**

Itatiba - Edição nº 3104- Ano XXI, 20 de Janeiro de 2024

**RETIFICAÇÃO Nº 01 / PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EDITAL Nº 001/2024**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que Retifica o Edital nº 001/2024, conforme estabelecido a seguir:

**LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Itatiba, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo que preconiza o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2058/89 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2977/98, as quais autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial para contratação por tempo determinado de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**, para exercer suas atribuições na **Secretaria de Administração, junto ao SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho**, e **ENTREVISTADOR SOCIAL E VISITADOR SOCIAL**, para exercerem suas atribuições na **Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, junto ao Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família) e ao Programa Criança Feliz**, ambos do Governo Federal - nas condições e prazos previstos no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado Emergencial tem por objetivo a contratação imediata do seguinte profissional:

EMPREGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	NÍVEL
Técnico de Enfermagem do Trabalho	1	40 horas semanais	Referência 423 R\$ 3.533,39	Ensino Técnico Completo e Registro no Conselho de Classe <b>com Especialização Técnica na área.</b>

Permanecem inalterados os demais itens do referido Edital nº 001/2024, publicado em 16 e 18 de janeiro de 2024. E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

Itatiba/SP, 18 de janeiro de 2024.

**Francieli Guinami dos Santos**  
Secretária de Administração

**Thomas Antônio Capeletto de Oliveira**  
Prefeito do Município

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – EDITAL Nº 001/2024 - RETIFICADO**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, da Prefeitura de Itatiba, no uso de suas atribuições legais e amparada pelo que preconiza o inciso IX, do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Municipal nº 2058/89 com as alterações promovidas pela Lei Municipal nº 2977/98, as quais autorizam a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, **TORNA PÚBLICO**, a abertura de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial para contratação por tempo determinado de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO**, para exercer suas atribuições na **Secretaria de Administração, junto ao SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho**, e **ENTREVISTADOR SOCIAL E VISITADOR SOCIAL**, para exercerem suas atribuições na **Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, junto ao Programa de Transferência de Renda (Bolsa Família) e ao Programa Criança Feliz**, ambos do Governo Federal - nas condições e prazos previstos no presente Edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 O Processo Seletivo Simplificado Emergencial tem por objetivo a contratação imediata do seguinte profissional:

EMPREGO	Nº VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO BASE	NÍVEL
Técnico de Enfermagem do Trabalho	1	40 horas semanais	Referência 423 R\$ 3.533,39	Ensino Técnico Completo e Registro no Conselho de Classe com Especialização Técnica na área.
Entrevistador Social	5	40 horas semanais	Referência 541 R\$ 2.433,40	Ensino Médio Completo.
Visitador Social	3	40 horas semanais	Referência 541 R\$ 2.433,40	Ensino Médio Completo.

Tais profissionais serão admitidos mediante contratação temporária pelo período inicial de seis (6) meses, podendo ser estendido pelo prazo necessário, tendo como prazo máximo 12 (doze) meses.

1.1.1. Durante o prazo de validade do certame, os candidatos classificados somente serão convocados para suprir as referidas vagas por eventuais necessidades decorrentes da substituição de contratados por dispensa ou desistência ou por necessidade das Secretarias Municipais de Administração e de Ação Social, Trabalho e Renda.

1.2. Esta seleção pública será realizada pela Secretaria Municipal de Administração, e constará de duas etapas: prova teórica de caráter eliminatório e classificatório, e exame médico admissional de caráter eliminatório.

1.3 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas deste edital, como também dos comunicados e outros informativos a serem eventualmente divulgados.

1.4. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação neste processo seletivo simplificado emergencial, valendo para este fim a publicação da lista dos classificados na Imprensa Oficial do Município.

1.5. Ao inscrever-se, o interessado afirma estar ciente de todo o conteúdo deste edital e de que todas as exigências nele contidas deverão ser cumpridas, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas.

1.6 A classificação neste Processo Seletivo Simplificado Emergencial gera apenas a expectativa de direito a contratação temporária.

1.7. É reservado às Secretarias Municipais de Administração e de Ação Social, Trabalho e Renda o direito de proceder à contratação temporária em número que atenda aos seus interesses e às suas necessidades.

1.8. Os (as) candidatos (as) aprovado (as) serão convocados (as) por ordem de classificação, de acordo com os termos definidos neste Edital.

1.9. Os profissionais selecionados prestarão serviços junto às Secretarias Municipais de Administração e de Ação Social, Trabalho e Renda, podendo, em qualquer tempo da vigência do contrato, serem remanejados de uma unidade para outra ou ter alterado seus horários de trabalho a fim de atender aos interesses e necessidades destas Secretarias através de ato devidamente motivado.

1.10. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.

**2. DOS REQUISITOS**

Na oportunidade da inscrição, os candidatos deverão:

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições de Lei, no caso de estrangeiro;
3. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral.

**3. DAS ATRIBUIÇÕES****TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO****Descrição das principais atividades:**

- Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores, nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas, doenças epidemiológicas;
- Fazer visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou doenças profissionais;
- Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas;
- Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária;
- Preencher os relatórios de atividades dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho;
- Auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho;
- Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais, e outros determinados pelas normas legais, notadamente Lei Municipal nº 4.744/14;
- Atender as necessidades dos trabalhadores portadores de doenças ou lesões de pouca gravidade, sob supervisão;
- Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
- Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor, inerentes à sua função;
- Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos trabalhadores nos levantamentos de doenças profissionais, lesões traumáticas e doenças epidemiológicas;
- Auxiliar na realização de exames pré-admissionais, periódicos, demissionais e outros determinados pelas normas da instituição;
- Auxiliar na realização de inquéritos sanitários nos locais de trabalho;
- Coletar amostras biológicas no posto de coletas para complementação dos exames ocupacionais;

- Desempenhar atividades administrativas referentes ao SESMT.
- Desempenhar tarefas relativas a campanhas de educação sanitária;
- Executar acompanhamento de atestados médicos e afastamento previdenciário;
- Executar e apoiar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inerentes à sua função, incluindo atividades de enfermagem assistencial, se necessário, a critério médico;
- Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas reabilitativas;
- Preencher os relatórios de atividades do ambulatório dos serviços de médico e de enfermagem do trabalho;
- Realizar campanhas de vacinação e atualização da cobertura vacinal (aplicação, controle de estoque, temperatura, organização da sala de vacinas, registros), sob orientação do enfermeiro do trabalho;
- Realizar controle e registros das atividades do setor, atendimento de enfermagem e outros que se fizerem necessários à prestação dos serviços, objetivando alimentação dos prontuários, realização de relatórios, controles estatísticos, gestão de indicadores, lançando todas as informações no sistema informatizado;
- Realizar visitas domiciliares e hospitalares nos casos de acidentes ou doenças profissionais;
- Zelar pela organização do arquivo de prontuários e toda documentação ocupacional do trabalhador;
- Realizar outras atividades correlatas a critério do seu superior imediato e/ou em relação aos procedimentos do seu processo de trabalho e/ou em relação aos procedimentos do sistema da qualidade.

#### ENTREVISTADOR SOCIAL

##### Descrição das principais atividades:

- entrevistar pessoas / famílias para coleta de dados, identificando por meio de documentos o Responsável Familiar;
- esclarecer para o Responsável Familiar os objetivos do Cadastro Único;
- preencher os formulários do Cadastro Único do Governo Federal, tanto de forma manual, quanto no sistema eletrônico on-line, nos domicílios das famílias, nas unidades de atendimento da assistência social e/ou em ações itinerantes, da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda;
- cadastrar famílias, atualizar e regularizar cadastro, no sistema do CadÚnico;
- realizar a busca ativa das famílias;
- entrevistar famílias em domicílios, instituições/equipamentos de acolhimentos, locais externos e comunidade;
- organizar as informações e os documentos para controle interno;
- executar outras tarefas, de mesma natureza e nível de complexidade, associadas ao ambiente organizacional;
- realizar a busca ativa de famílias pertencentes aos Grupos Popacionais Tradicionais e Específicos, em especial população em situação de rua e povos indígenas, assim como ao público prioritário: pessoas idosas, pessoas com deficiência, crianças em situação de trabalho infantil;
- atualizar e regularizar cadastros unipessoais e outros, indicados nas Ações de Qualificação do Cadastro Único, conforme solicitação do MDS – Ministério do Desenvolvimento, Assistência Social, Família e Combate a Fome .

#### VISITADOR SOCIAL

##### Descrição das principais atividades:

- realizar diagnóstico inicial das famílias, público-alvo dos programas socioassistenciais;
- planejar e realizar visitas domiciliares, seguindo instrumental de visita, orientado pelo supervisor técnico;
- orientar as famílias para o fortalecimento de vínculos;
- realizar, acompanhar e apoiar ações sócio recreativas e de estimulação nas dimensões: motora, cognitiva, socioafetiva e da linguagem;
- identificar as demandas das famílias;
- acompanhar e registrar os resultados alcançados;
- participar de reuniões periódicas com o supervisor;
- executar o cronograma de visitas domiciliares às famílias;
- participar de capacitações destinadas aos visitantes;
- registrar as visitas e acompanhar a resolução das demandas encaminhadas à rede de proteção social;
- elaborar registros escritos sobre as visitas domiciliares, com base em instrumental de planejamento.

#### 4. DA DIVULGAÇÃO

4.1. Os avisos e atos oficiais relativos ao Processo Seletivo Simplificado Emergencial serão divulgados via Imprensa Oficial do Município.

#### 5. DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para contratação.
- 5.2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.
- 5.3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.
- 5.4. Não será admitida a inscrição condicional ou provisória.
- 5.5. Se o candidato for portador de deficiência deverá apresentar o laudo médico - portador de deficiência.
- 5.6. As inscrições serão realizadas no Centro Administrativo 'Prefeito Ettore Consoline' (Avenida Luciano Consoline, 600 - Jardim de Lucca), no atendimento do balcão do RH, no período de 16 de janeiro de 2024 a 31 de janeiro de 2024, das 09h00 às 16h30min, sem ônus para o candidato.
- 5.7. Todos os dados informados na Ficha de Inscrição serão conferidos no momento da convocação.
- 5.8. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição dos candidatos que prestarem declaração falsa ou inexata no ato da inscrição, ou apresentarem irregularidades nas provas documentais no momento da convocação do candidato.

#### 6. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 6.1. Fica assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever neste Processo Seletivo, ficando reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade do certame.
- 6.2. Caso a aplicação do percentual indicado no item 5.1 resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não suplante o limite máximo de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas por emprego público/função.
- 6.3. Considerando os percentuais declinados nos itens 5.1 e 5.2 e o número de vagas disponibilizadas no presente Edital, não haverá, inicialmente, a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência, sob pena de restar suplantado o limite indicado no item 5.4..
- 6.4. Todavia, em surgindo novas vagas, a 5ª (quinta), a 21ª (vigésima primeira), a 41ª (quadragésima primeira), e assim sucessivamente, ficarão reservadas aos candidatos portadores de deficiência.

#### 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- 7.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial constará de duas etapas: prova teórica de caráter eliminatório e classificatório, e exame médico admissional de caráter eliminatório. O não comparecimento a qualquer uma das etapas acarretará a eliminação do candidato do processo.
- 7.2. As provas serão avaliadas pela comissão designada no **Decreto nº 7.948 de 16/10/2023**.
- 7.3. A seleção será feita através de processo específico que constará de prova teórica sobre conhecimentos gerais e específicos na área de atuação.
- 7.4. A prova teórica de conhecimentos gerais visa aferir noções básicas nas áreas de português, matemática e informática.
- 7.5. A prova teórica de conhecimentos específicos visa aferir noções básicas da área correspondente ao objeto deste edital.
- 7.5.1. Para a atribuição de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM DO TRABALHO** será exigido conhecimentos acerca dos afastamentos previdenciários; Código de ética de enfermagem; Legislação do exercício profissional; Normas Regulamentadoras do MTE com ênfase na NR 7, NR 9, NR 17 e NR 32; Procedimentos técnicos de enfermagem do trabalho; Programa de imunização. Português, Matemática, Informática (Word e Excel)
- 7.5.2. Para a atribuição de **ENTREVISTADOR SOCIAL** será exigido conhecimentos acerca dos: Princípios, Diretrizes, Objetivos e Proteções da Assistência Social, conforme a Lei nº. 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social) e a Política Nacional de Assistência Social - PNAS/2004; Objetivos do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; Conceitos da Entrevista Social; Formulários de Cadastro, conforme Manual do Entrevistador - MDS; Português, Matemática, Informática (Word e Excel).
- 7.5.3. Para a atribuição de **VISITADOR SOCIAL** será exigido conhecimentos acerca dos: Princípios, Diretrizes, Objetivos e Proteções da Assistência Social, conforme a Lei nº. 8.742/1993 (Lei Orgânica de Assistência Social) e a Política de Assistência Social - PNAS /2004 ; Objetivos, Público Alvo, Planejamento, Realização e Registro das Visitas Domiciliares no âmbito da Política da Assistência Social, conforme Manual do Visitador - MDS; Português, Matemática e Informática (Word e Excel).
- 7.6. O candidato que acertar menos de 50% das questões será considerado reprovado.
- 7.7. A prova será realizada no dia **04 de fevereiro de 2024 às 09h00 na EMEB “Cel. Manoel Joaquim de Araújo Campos”, sito a Rua São Paulo, nº 71, Vila Brasileira, Itatiba/SP**. O candidato deverá comparecer ao local da realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição e Cédula de Identidade original. Qualquer alteração será comunicada pela Imprensa Oficial do Município.
- 7.8. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto.
- 7.9. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.
- 7.10. A prova terá duração máxima de 3 (três) horas.

#### 8. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

- 8.1. A prova teórica tem caráter eliminatório e classificatório, e cada questão valerá um (1) ponto.
- 8.2. O resultado final deste Processo Seletivo dar-se-á conforme pontuação obtida pelo candidato na prova teórica.
- 8.3. Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem 50% ou mais de acertos.
- 8.4. Os candidatos serão ordenados em lista de classificação obedecendo a ordem decrescente de pontuação.
- 8.5. Os candidatos classificados até o número de vagas abertas neste Edital serão convocados obedecendo a ordem decrescente de classificação de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda.
- 8.6. Os candidatos excedentes ao número de vagas divulgadas comporão o cadastro de reserva e poderão ser convocados durante o prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado Emergencial, se houver necessidade da Administração Municipal.
- 8.7. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior idade.

**9. DOS RECURSOS**

- 9.1. Será assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra a publicação do Resultado Preliminar do Processo Seletivo Simplificado Emergencial no prazo de três (3) dias.
- 9.2. Não serão aceitos recursos apresentados por meio de fax, e-mail ou via Correios. Deverão ser entregues pessoalmente na Secretaria Municipal de Administração, junto ao atendimento do balcão do RH.
- 9.3. Os recursos somente serão apreciados se apresentados dentro do prazo previsto e desde que contenham argumentos objetivos e consistentes.
- 9.4. Os recursos serão julgados pela comissão permanente de avaliação de provas e títulos dos candidatos inscritos nos processos seletivos emergenciais da Secretaria de Administração.
- 9.5. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso inconsistente, com argumentação e/ou redação idênticas e/ou fora das especificações estabelecidas neste Edital.
- 9.6. Os resultados serão divulgados na Imprensa Oficial e, exclusivamente, ao interessado será dado o acesso ao inteiro teor do parecer.
- 9.7. Em caso de deferimento do recurso será feita a retificação do ato que deu motivo ao acolhimento do mesmo.
- 9.8. Não caberão pedidos de reconsideração da decisão proferida em face do recurso interposto pelo candidato.

**10. DA HOMOLOGAÇÃO E DO PRAZO DE VALIDADE**

- 10.1. O Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá seu Resultado Final homologado pelo Secretário Municipal de Administração e será publicado na Imprensa Oficial do Município.
- 10.2. O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de seis (6) meses, a contar da data da homologação do seu resultado, podendo ser prorrogado pelo prazo necessário, desde que não exceda a 12 (doze) meses.
- 10.3. Os resultados não serão informados via telefone.

**11. DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO**

- 11.1. Os candidatos aprovados neste Processo Seletivo Simplificado Emergencial, serão convocados de acordo com a necessidade deste Município através de Edital de Convocação publicado pela Secretaria Municipal de Administração.
- 11.2. A convocação do (a) candidato (a) dar-se-á por meio de publicação de Edital na Imprensa Oficial do Município de Itatiba.
- 11.3. Serão observadas as situações de acumulação de cargos e/ou empregos públicos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal.
- 11.4. O candidato convocado terá o prazo de três (3) dias úteis contados a partir da data de publicação do Edital de Convocação na Imprensa Oficial do Município para comparecer no Paço Municipal "Ettore Consoline" e dirigir-se ao balcão do Setor de Recursos Humanos, sito à Avenida Luciano Consoline, nº 600 - Jardim De Lucca O candidato se responsabilizará pela autenticidade das documentações apresentadas.
- 11.5. O candidato que não comparecer ao local, horário e prazo determinado conforme o item 11.4, perderá os direitos decorrentes da sua classificação.
- 11.6. É de responsabilidade exclusiva do (a) candidato (a) classificado (a), manter atualizado o seu endereço eletrônico.
- 11.7. A Secretaria Municipal de Administração não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao (a) candidato (a) decorrentes de informações cadastrais não atualizadas.
- 11.8. O candidato convocado deverá apresentar ORIGINAL e cópia da seguinte documentação no ato da contratação:
- a) Carteira de identidade;
  - b) CPF;
  - c) Título de Eleitor (frente e verso);
  - d) Certificado de Reservista (homens);
  - e) Certidão de Casamento ou averbação do divórcio;
  - f) PIS/PASEP;
  - g) Comprovante de endereço atualizado;
  - h) Diploma frente e verso (escolaridade): na falta do diploma, será aceita cópia da Certidão de Conclusão de Curso, com validade de 01 (um) ano da data de expedição, que conste a data em que colou o grau ou original da Declaração, com validade de 30 (trinta) dias da data de expedição também constando a data da colação de grau;
  - i) Registro no conselho profissional competente (carteira profissional) e comprovante de regularidade junto ao órgão;
  - j) Declaração se exerce ou não função pública.
  - k) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovadas por laudo médico de exame de saúde ocupacional realizado pelo SESMT;
- 11.9. Todos os documentos comprobatórios deverão ser apresentados em cópias frente e verso no ato da convocação e contratação;
- 11.10. Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**12. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO**

- 12.1. As contratações temporárias extinguir-se-ão:
- a) pelo término do prazo contratual;
  - b) por iniciativa da Administração Pública;
  - c) por iniciativa do contratado.


**13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 13.1. O presente Processo Seletivo Simplificado Emergencial terá validade de doze (12) meses, a contar da data da homologação do seu resultado.
- 13.2. O presente Edital poderá ser revogado ou anulado a qualquer momento, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 13.3. Todo o acompanhamento das inscrições, análise de recursos, classificação e resultado final ficará a cargo da comissão designada pela Secretária Municipal de Administração.
- 13.4. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações na Imprensa Oficial do certame, referente aos resultados, recursos e convocações.
- 13.5 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria de Administração do Município de Itatiba, aos 15 dias do mês de janeiro de 2024.

**Francieli Guinami dos Santos**  
Secretária de Administração

**Thomás Antônio Capeletto de Oliveira**  
Prefeito do Município







# ATRIBUIÇÃO DE CLASSES/AULAS

**PROFESSORES DO PROCESSO SELETIVO 06/2023**

## 23 DE JANEIRO DE 2024

**LOCAL**


**EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"**  
Av. Urbano Bezana, S/N - N R Porto Seguro

	<b>08:00</b>	PDI, PEI, PEB I (Regular e EJA)
	<b>10:00</b>	PEB I Especial (Projetos de Educação Especial) PEB II - L. Portuguesa e História (Regular e EJA)
	<b>13:00</b>	PEB II - Inglês, Artes e Ciências (Regular e EJA)
	<b>15:30</b>	PEB II - Geografia, Matemática e Educação Física (Regular e EJA)


**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO DA ATRIBUIÇÃO:**

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO C/ FOTO (RG, CNH...);
- COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO (DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR).
- PROFS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, OBRIGATÓRIA A APRESENTAÇÃO DO REGISTRO DO CREFS.


Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar **TODA** a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma.



**Secretaria de  
Educação**



**Prefeitura de  
Itatiba**



**Atribuição de CLASSES/AULAS****PROCESSO SELETIVO 06/2023 - PROFESSORES**

DIA: 23/janeiro/2024

LOCAL: EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"



Av. Urbano Bezana, S/N - N R Porto Seguro


**HORÁRIOS:****08h00:** PDI, PEI, PEB I (Regular e EJA)**10h00:** PEB I Especial (Proj. de Ed. Especial) e PEB II - L. Portuguesa e História (Regular e EJA)**13h00:** PEB II - Inglês, Artes e Ciências (Regular e EJA)**15h30:** PEB II - Geografia, Matemática e Educação Física (Regular e EJA)**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados no ato da Atribuição****Documento de Identificação c/ Foto (RG, CNH...);****Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar).****Profs de Educação Física, OBRIGATÓRIA a apresentação do Registro do CREFS.****IMPORTANTE:**Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar **TODA** a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma.


Para as próximas atribuições do ano letivo acompanhar as publicações no site da Prefeitura Municipal de Itatiba em Atribuição de Aulas e na Imprensa Oficial.

**PROCESSO SELETIVO 07/2023**

# Atribuição AUXILIAR DE CLASSE

 **25/01/2024**  **EMEB. "Profª. Eliete Ap. Sanfins Fusussi"**  
Av. Urbano Bezana, S/N - N R Porto Seguro


 **8h** **Auxiliar de Classe I**

 **10h** **Auxiliar de Classe II**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

- DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO c/ FOTO (RG, CNH);
- COMPROVANTE DE HABILITAÇÃO (DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR).

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

 **Prefeitura de Itatiba**

**IMPORTANTE:**  
CASO O INTERESSADO NÃO POSSA COMPARECER, SEU REPRESENTANTE DEVERÁ PORTAR TODA A DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ALÉM DE PROCURAÇÃO DEVIDAMENTE ASSINADA E COM RECONHECIMENTO DE FIRMA.

**Atribuição de AUXILIAR DE CLASSE I e II****PROCESSO SELETIVO 07/2023**

DIA: 25/janeiro/2024

LOCAL: EMEB. "Profª. Eliete Aparecida Sanfins Fusussi"  
Av. Urbano Bezana, S/N - N R Porto Seguro**HORÁRIOS:**

- 08h00 – Auxiliar de Classe I
- 10h00 – Auxiliar de Classe II

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS que deverão ser apresentados no ato da Atribuição**

O Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da Atribuição deverá comparecer à Sessão de Atribuição munido de:

- Documento de Identificação c/ foto (RG, CNH, etc.);
- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar).

**IMPORTANTE:**

Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada e com reconhecimento de firma. Para as próximas atribuições do ano letivo acompanhar as publicações no site da Prefeitura Municipal de Itatiba em Atribuição de Aulas e na Imprensa Oficial.















STEPHANNI RAINNY GONCALVES FERREIRA  
 STEFFANY SANTANA  
 SUELEN CAROLINE ALVES DA SILVA  
 SUELEN MARIA ALVES  
 SUELEN ROSA DOS SANTOS ROQUE  
 SUELEN SOARES DA SILVA  
 SUELEN APARECIDA DE MORAES  
 SUELI APARECIDA MARCONDES  
 SUELI BENEDETA DA SILVA  
 SUELI CAROLINA SILVA  
 SUELI CARDOSO DE PAIVA  
 SUELI DA SILVA DA COSTA  
 SUELI DOS REIS GARCIA  
 SUELI GOMES  
 SUELI JOSE DOS REIS  
 SUELI NOGUEIRA  
 SUELI SOUZA DO CARMO  
 SUELI TRIVAN DE ALMEIDA  
 SUELI COSTA DE OLIVEIRA  
 SUELI DE FATIMA NUNES SILVA  
 SUELI SANTO DO VALE VASCONCELOS  
 SUENE LOPES FERREIRA  
 SUENIA SILVA SANTOS  
 SUJAMIA CRISTINA DA SILVA  
 SUJANE SIMONE DE SOUZA  
 SUJAN SIENY ALVES NOGUEIRA  
 SUJANA APARECIDA DE ALMEIDA  
 SUJANA APARECIDA FERREZ  
 SUJANA FRANCO DE GODOY  
 SUJANA GRABO DA MARTES  
 SUJANA MARIA LOURENCO DA SILVA  
 SUJANE ANGELO  
 SUJANE MOREIRA DA SILVA  
 SUJANE FERREIRA DE ARAUJO  
 SUZANILE DE MELO FAVERI  
 TACIANA VITORIA ROCHA FREITAS  
 TACIANA FERNANDA SANCHES  
 TAINA CAROLINE BORGES HENRIQUE  
 TAINA CRUZ DE SOUZA  
 TAINA DE OLIVEIRA LOPES  
 TAINA FERNANDA ROCHA DA SILVA  
 TAINARA APARECIDA SILVA SANTOS  
 TAINARA CRISLANE DA SILVA BARBOSA  
 TAINARA DOS SANTOS DE ANDRADE  
 TAINARA TUDORO DE OLIVEIRA  
 TAIS APARECIDA DE OLIVEIRA  
 TAIS APARECIDA DOS SANTOS  
 TAIS CRISTINA DA CRUZ  
 TAIS DE SOUZA DA LUZ  
 TAIS DOS SANTOS LOPES  
 TAIS FERNANDA DE GOIS SALVADOR  
 TAIS LUCINDA DOS SANTOS  
 TAIS MARA ALVINO DE BARROS  
 TAIS NAALIE DE FARIA DA SILVA  
 TAIS SILVA DOS REIS  
 TAIS SILVA FERREIRA  
 TAISSA GOMES DA SILVA  
 TAISSA GORIO DA SILVEIRA  
 TAISSA RODRIGUES NOGUEIRA  
 TALIA CRISTINA PINHEIRO  
 TALIA DA SILVA FERREIRA  
 TALIA DA SILVA SANTOS  
 TALIA DANIELE DA SILVA ALVES  
 TALIA DANIELA DE ROSA SOUZA  
 TALIA DE FATIMA SILVA  
 TALIA DRENEAS PASSOS  
 TALIA RODRIGUES LIRA  
 TAMARA LIDIA DA SILVA MORAIS  
 TAMARA SALES MONTEIRO DO NASCIMENTO  
 TAMI CRISTINA PIREDEIRO BERGANINI  
 TAMIRES APARECIDA TRIVINE

TAMIRES CAMARGO MOTA FERREIRA  
 TAMIRES SILVA BRAGA  
 TAMIRES DE CASSIA FRANCO PACOLIA  
 TAMIRES DOS SANTOS ALEXANDRE  
 TAMIRES DOS SANTOS SALES  
 TAMIRES DOS SANTOS SOARES  
 TAMIRES MOREIRA FRANCO DE CAMARGO  
 TAMIRES NELEIA SILVA  
 TAMIRES APARECIDA COSTA PINHEIRO  
 TAMIRES APARECIDA GODOY  
 TAMIRES BARBOZA  
 TAMIRES MENDOZA SANTOS  
 TAMIRES SILVA DE ALMEIDA  
 TANIA ALLES SIQUEIRA  
 TANIA APARECIDA DA SILVA  
 TANIA APARECIDA LEANDRO DE OLIVEIRA  
 TANIA CRISTINA GONCALVES  
 TANIA LEISSAUSKENE  
 TANIA MARIE PINTO  
 TANIA MILENE TOLEDO  
 TANIA RAMOS DOS SANTOS BATISTA  
 TANIA SILVA FERREIRA  
 TATIANA ANTUNES  
 TATIANA APARECIDA DE MORAES  
 TATIANA APARECIDA OLIVEIRO  
 TATIANA CARMO  
 TATIANA CRISTINA GOMES DE FUGAS  
 TATIANA CRUZ  
 TATIANA DE SOUZA  
 TATIANA DE SOUZA OLIVEIRA  
 TATIANA LOPES DOS SANTOS  
 TATIANA MICHELE TRIVIA MACARATHO  
 TATIANA PEDRERO  
 TATIANA ROZON  
 TATIANE APARECIDA BATISTA  
 TATIANE CRISTINA MOREIRA DA SILVA  
 TATIANE CRUZ DA SILVA  
 TATIANE DA SILVA DOS REIS  
 TATIANE DE OLIVEIRA MARINO  
 TATIANE DE SOUZA LOPES  
 TATIANE FERREIRA DE JESUS  
 TATIANE FERREIRA DOS SANTOS  
 TATIANE JOSE TOLEDO  
 TATIANE LIMA ALVES  
 TATIANE MARIA DINIZ DA SILVA  
 TATIANE MARQUES ARRUDA  
 TATIANE MIRANDA DOS SANTOS  
 TATIANE NUNES DA SILVA  
 TATIANE THIAS BRETTO  
 TATIANI DOS SANTOS NUNES  
 TATIANI LOPES DA SILVA  
 TATIANI TOALDO  
 TATIANY CRISTINA ROBERTURA ALMEIDA  
 TAYNA RODRIGUES LIRA  
 TAYNA SILVA SANTOS  
 TAYNARA ALVES GARCIA  
 TAYS SILVA SANTOS  
 TELMA DE FATIMA RAMOS  
 TERESA SERA RAMANHO  
 TERESINHA DE JESUS CLEMENTE  
 TEREZA CRISTINA SILVA DIAS  
 TEREZA DE FATIMA FERREIRA  
 TEREZA DE SOUZA SANTOS  
 TEREZINHA DE MELO DE CASTRILHOS  
 TEREZINHA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
 TEREZINHA SOARES DA SILVA  
 TEREZINHA TAVES DE OLIVEIRA  
 THABATÁ VICTÓRIA COSTA DA SILVA  
 THANIA CRISTINE SANTOS MOREIRA DE SOUZA  
 THANIA GOMES SOUSA  
 THANIA SILVA RINALDI

THAINA VITOR DE OLIVEIRA  
 THANIASA GOMES DE MIRANDA  
 THIAS BARBOSA ANDRADE  
 THIAS BENTIN LIMA  
 THIAS CORREIA DOS SANTOS  
 THIAS CRISTINA GOMES DA SILVA  
 THIAS DE SOUSA SANTOS  
 THIAS HELENA SANTOS COUTO  
 THIAS JENNIFER DOS SANTOS  
 THIAS LOPES LOURENCO  
 THIAS PAULINE FERREIRA DE LIMA  
 THIAS RIBEIRO DE FREITAS  
 THIAS TIGANE DO NASCIMENTO  
 THAILA CAROLINE APANHA DA SILVA  
 THAILA CAROLINE DE OLIVEIRA AUGUSTO  
 THAILA DA SILVA DE OLIVEIRA LIMA  
 THAILA DALILA DA SILVA ALVES  
 THAILA RIBEIRO  
 THAILANE ANTÔNIA DOS SANTOS  
 THAILANE RODRIGUES TEODORO  
 THAILANE SANTOS CARLOS  
 THAILANE FERREIRA DOS SANTOS  
 THAILANE LINO RIBEIRO  
 THAMIRIS CRISTINA SABINO PINTO  
 THAMIRIS DE OLIVEIRA MAXIMO  
 THAMYRE ALANINA ALVES TERPIL  
 THAYLANE SANTOS CABETE  
 THAYNA NAVARA CANDIDO GOMES  
 THAYNA SOUZA OLIVEIRA  
 THAYNARA DE JESUS BOMFIM  
 THAYS SILVA MARTINS  
 THAYSSA DE CARVALHO PARES BARBOSA  
 THIAGO DE LIMA  
 THIAGO DOS SANTOS FERREIRA  
 THIAGO FELIPE DA SILVA VICENTE  
 THIAGO LOPES DOS SANTOS  
 THIANI MARIANES DA SILVA  
 THIANY RENIQUE RAMOS DE CASTRO  
 THIAGO RODRIGUES  
 THIELLE ALBINO DE SOUZA  
 THIANI JAUIRA VIEIRA DE SOUZA  
 THILIANNE DOS SANTOS COSTA  
 THIEL SANTOS DE SOUZA  
 THIANES DOMINGUES  
 THIANER LUIS FERREIRA DUARTE  
 THIANE GALDINO DOS SANTOS  
 THIANE CATIA PEREIRA  
 VALDIR BUENO DE OLIVEIRA  
 VALDIR ANA COSTA DA SILVA MESSIAS  
 VALDIR MIR AMANCIO DE FREITAS  
 VALDIR MIRA RODRIGUES DE FONTE SILVA  
 VALDIR MIRA BARRIOS DE MENEZES  
 VALDIR MORA SOUZA SANTOS  
 VALDIR MORA STEPHANY DE ALMEIDA HOMOBONO  
 VALDIR VENCESAU DA SILVA  
 VALDIRLENE DE OLIVEIRA LINS  
 VALDIRNE MOURA DA SILVA  
 VALDIRNE PEREIRA DA SILVA  
 VALDIRNE APARECIDA DE RAMOS  
 VALDIRNE CONCEA DE MELO FARIA  
 VALDIRNE FURQUIM  
 VALDIRNE BARBOSA DOS SANTOS  
 VALDIR CARDOSO DE OLIVEIRA  
 VALDIR DAMAS  
 VALDIR FERREIRA DE BRITO  
 VALDIR FERREIRA DE GODOY JUNIOR  
 VALDIRNE AUGUSTA DA COSTA  
 VALDIRNE BRETTO  
 VALDIRNE COSTA RIBEIRO

VALDIRNE DO PRADO ANTUNES  
 VALDIRNE FERREIRA COSTA  
 VALDIRNE JANAINA DA SILVA  
 VALDIRNE NOCHI FERREIRA  
 VALERIA CARVALHO PASTAN  
 VALERIA CRISTINA DE SOUZA  
 VALERIA DE OLIVEIRA SILVA  
 VALERIA LILIA SANTOS LOPES  
 VALERIA PASCOAL  
 VALERIA VIANA DE ARAUJO  
 VALMIR PEREIRA BOMFIM  
 VALMIRA FERREIRA MORAIS MENDES  
 VALMIRA APARECIDA DE LIMA BRETTO  
 VALMIRA DE LIMA MANDUDES  
 VALMIRA DANIAS FARIAS  
 VALMIRA GOMES NAZARIO  
 VALMIRA OLIVEIRA DE LIMA  
 VALMIRA FERMINO DE SOUZA MESSIAS  
 VALMIRA GOMES NAZARIO  
 VALMIRA OLIVEIRA DE LIMA  
 VALMIRA SALES DOS SANTOS  
 VALTEZA VENCESAU DA SILVA  
 WALTER NEDSON BARBOSA  
 WALTER PEREIRA DA SILVA  
 WANDA ALTEI  
 WANDA CANDIDO DE SOUZA  
 WANDA OLIVEIRA CARVALHO  
 WANDA RUSABIO DOS REIS  
 WANDA SANTOS PINHEIRO  
 WANDERSON APARECIDA VIEIRA RIBEIRO  
 WANDERSON DOS SANTOS REIS  
 WANDERSON DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
 WANDERSON DO CARMO RIBEIRO  
 WANDERSON LOUREIRO DOS SANTOS  
 WANDERSON LUZ  
 WANDERSON PEREIRA DOS SANTOS  
 WANDERSON DA SILVA MOTA  
 WANDERSON SOUSA SILVA DE OLIVEIRA  
 WANDRA SANTANNA DOS SANTOS  
 WANDRO CAMPOS PETRELO  
 WANDUSSA ALMEIDA DE LIMA  
 WANDUSSA ANDRADE SANTOS DE ABREU  
 WANDUSSA APARECIDA DE SOUZA SILVA  
 WANDUSSA BARBOSA DE SOUZA  
 WANDUSSA BATISTA SOARES  
 WANDUSSA BRAGHINI  
 WANDUSSA CAROLINE SILVEIRA DO PRADO  
 WANDUSSA CORREIA DE OLIVEIRA  
 WANDUSSA CRISTIANE SOARES CASTRO MIRANDA  
 WANDUSSA CRISTINA APARECIDA DE GODOY  
 WANDUSSA DA MOTA FERREIRA  
 WANDUSSA DA SILVA CRUZ  
 WANDUSSA DA SILVA MARQUES  
 WANDUSSA DA SILVA PEREIRA  
 WANDUSSA DA SILVA PEREIRA BORGEO  
 WANDUSSA DE JESUS ARAUJO  
 WANDUSSA DE MACEDO SANTOS  
 WANDUSSA DE OLIVEIRA LUNKES  
 WANDUSSA DE OLIVEIRA SOUSA DA SILVA  
 WANDUSSA DOS SANTOS  
 WANDUSSA DOS SANTOS BEZERRA  
 WANDUSSA ELIAS BRETTO  
 WANDUSSA GOMES DE OLIVEIRA  
 WANDUSSA MINETTI  
 WANDUSSA NERES DE JESUS  
 WANDUSSA OLIVEIRA DOS SANTOS  
 WANDUSSA OLIVEIRA PINHEIRO  
 WANDUSSA PATRICIA DA SILVA FERRARI  
 WANDUSSA PERO BANDERA  
 WANDUSSA PORTILHA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
 WANDUSSA REGINA DA SILVA

WANDUSSA REGINA DE SOUZA  
 WANDUSSA REGINA FIORINI  
 WANDUSSA ROSSI DE SOUZA  
 WANDUSSA SOUZA SANTOS  
 WANDA CARVALHO DE HELO ANTONIO  
 WANDA COELHO SANTOS  
 WANDA ELIANE SANTOS  
 WANDA GRANELE GODOY DA SILVA  
 WANDA MARIA DE MOURA SILVA  
 WANDA ORNELAS MESSIO  
 WANDA RODRIGUES DE MEDEIROS  
 WANDICE FERREIRA DE BRITO  
 WANDIA MENEZES LOPES  
 WANDIA FERNANDES VAZ  
 WANDIA HELOISA FERREIRA  
 WANDIA MENEZES LOPES  
 WANDIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA ALVES  
 WANDUSSA FERREIRA  
 WANGILDA SILVA PORTO  
 VENERANDO ALVES FERREIRA  
 VERA CAMPOS FIGUEIREDO  
 VERA DA SILVA BARBOSA  
 VERA LUCIA APARECIDA SANTOS  
 VERA LUCIA DO PRADO CRUZ  
 VERA LUCIA RIBEIRO  
 VERGILIO DE ASSIS AUGUSTO  
 VERILEZE ALVES SALUEIRO DE OLIVEIRA  
 VERILENE ALVES BALLEIRO  
 VERILIAN DA ROMAO DA SILVA  
 VERONICA APARECIDA VIEIRA RIBEIRO  
 VERONICA COBI CONDIZI  
 VERONICA FREIRES SOUZA  
 VERONICA PASSOS DOS SANTOS  
 VICENTE MARULI NETO  
 VICTOR HENRIQUE DA SILVA  
 VICTORIA CAROLINE TEDIKSA ANGELO  
 VICTORIA EDUARDA MODESTO SARTORIATO  
 VICTORIA MOREIRA REZENDE  
 VICTORIA RODRIGUES DOS SANTOS  
 VILMA APARECIDA PISSICELLI IARDINI RAMOS  
 VILMA DE SOUZA  
 VIRA SIMELIS JOSEPH  
 VIRIANE MARIA DA SILVA  
 VITORIA ALESSANDRA ALVES DE ANDRADE  
 VITORIA ANITA DA SILVA  
 VITORIA APARECIDA LIRA DE SOUSA  
 VITORIA CAROLINE GONZAGA  
 VITORIA DOS SANTOS MARQUES  
 VITORIA MICHELE DOS SANTOS  
 VITORIA MORAIS SILVA  
 VITORIA PEREIRA DA SILVA  
 VITORIA PICCOLI DE SOUZA  
 VITORIA RODRIGUES DA SILVA  
 VIVIAN CRISTINA DONISIO  
 VIVIAN DANIELA FRANCISON  
 VIVIAN PINHEIRO DOS SANTOS MORAES  
 VIVIAN APARECIDA DA SILVA  
 VIVIAN DA SILVA DE OLIVEIRA SANTANA  
 VIVIAN APARECIDA DE SOUZA  
 VIVIAN APARECIDA NASCIMENTO  
 VIVIAN APARECIDA NOGUEIRA DA SILVA  
 VIVIAN CRISTINA DA SILVA  
 VIVIAN CRISTINA SILVA GUSTAVO  
 VIVIAN DE OLIVEIRA DA SILVA ANDRE  
 VIVIAN DE SOUZA  
 VIVIANE DOS SANTOS BATISTA  
 VIVIANE MARCELINO  
 VIVIANE MARIA DOS SANTOS  
 VIVIANE MARIA FIZZUZO  
 VIVIANE MARTINS DOS SANTOS  
 VIVIANI CRISTINA DA SILVA

WILLIAM MOURA OLIVEIRA  
 WILLIAM VIEIRA SILVA  
 WILLIAM DE SOUZA DANIAS  
 WILLIAM RAFAEL ANSELMO  
 WILLIAM CARLA DE FARIAS  
 WILSON DE SOUZA  
 WILSON LEANDRO MARTONI  
 WISEL DE LA CARIDAD CHACON DIAZ  
 YAN DOS SANTOS BOLDRINI  
 YANARA DE CASTRO FELIX  
 YASMIN FERREIRA DOS ANJOS  
 YASMIN ROMUALDO MONTEIRO  
 YASMIN TUDALO FERREIRA  
 YASMIN VICTORIA SENCANI MACHADO  
 YGOR OLIVEIRA NOLASCO  
 YILMA ANDRADE DA SILVA  
 YORLBI JOS YEDROGO MONTEIRO  
 YULIANA DE SOUSA DUFRITA  
 YURILOPE DIAZ MARTELLI  
 ZANIR RODRIGUES DE SOUZA  
 ZAQUEU ALBINO DE OLIVEIRA  
 ZELIA PEREIRA DA SILVA  
 ZENADE CLAUDIA DA CUNHA  
 ZENANDIA FERREIRA DA SILVA  
 ZILDA APARECIDA MARTINS DE SOUZEIRA PORTO  
 ZILDA DE FATIMA ALVES  
 ZILDA RAMOS  
 ZILANE SOARES FONSECA  
 ZULMIRA GOMES DA SILVA



## TRÂNSITO - RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOS

Itatiba - Edição nº 3104- Ano XXI, 20 de Janeiro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO  
RELAÇÃO DE RECURSOS PROTOCOLADOSPágina 1/1  
Data: 17/01/2024  
Hora: 15:37:45  
Nº Relatório: 08.2 WPeríodo: 17/01/2024 à 17/01/2024 - Tipo Relatório: Resumido - Tipo Protocolo: Recurso De Multa Em 1ª Instância - Resultado: Todos (Considera todos resultados) -  
Origem Protocolo: Todos - Referência: Data do Julgamento

Protocolo	Tipo	Auto Infração	Placa	Dt. Protocolo	Dt. Julg.	Resultado
285/2023	1ª INSTÂNCIA	L75144780-1	DYP8152	19/12/2023	17/01/2024	INDEFERIDO
286/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000144589-1	DKK0194	20/12/2023	17/01/2024	DEFERIDO
287/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000145162-1	ET20C85	20/12/2023	17/01/2024	INDEFERIDO
288/2023	1ª INSTÂNCIA	L75146324-1	DMD1536	21/12/2023	17/01/2024	DEFERIDO
289/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000143903-1	DKT8B71	21/12/2023	17/01/2024	INDEFERIDO
290/2023	1ª INSTÂNCIA	E0000144177-1	ECC4678	22/12/2023	17/01/2024	INDEFERIDO
291/2023	1ª INSTÂNCIA	L75144516-1	PXU1J82	29/11/2023	17/01/2024	DEFERIDO
292/2023	1ª INSTÂNCIA	T000020490-1	EWM8634	22/12/2023	17/01/2024	INDEFERIDO
1/2024	1ª INSTÂNCIA	E0000143669-1	ERR4515	02/01/2024	17/01/2024	INDEFERIDO
2/2024	1ª INSTÂNCIA	E0000144574-1	JH00J77	04/01/2024	17/01/2024	INDEFERIDO
3/2024	1ª INSTÂNCIA	L75146467-1	ED8D72	03/01/2024	17/01/2024	INDEFERIDO
4/2024	1ª INSTÂNCIA	L75146352-1	CAD9J19	04/01/2024	17/01/2024	DEFERIDO
5/2024	1ª INSTÂNCIA	E0000145718-1	DXS9891	08/01/2024	17/01/2024	INDEFERIDO
6/2024	1ª INSTÂNCIA	E0000145554-1	FEP5885	09/01/2024	17/01/2024	DEFERIDO
7/2024	1ª INSTÂNCIA	T000023306-1	EGS0552	10/01/2024	17/01/2024	INDEFERIDO



## PORTARIAS

Itatiba - Edição nº 3104- Ano XXI, 20 de Janeiro de 2024

**PORTARIA Nº 8.675, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

“Dispõe sobre período de férias do Chefe do Poder Executivo, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

**COMUNICA**

que, do período de 22 à 29 de janeiro de 2024, estará ausente de suas funções, por motivo de férias, ocasião em que no período retromencionado, o Exmo Sr. Vice-Prefeito MAURO DELFORNO assumirá as funções frente à Municipalidade.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 18 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 8.676, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

“Designa Secretária de Administração como responsável pela Secretaria de Governo, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**DESIGNAR:**

a Secretária de Administração **FRANCIELI GUINAMI DOS SANTOS**, como responsável pela Secretaria de Governo, do período de 22 à 26 de janeiro de 2024, em virtude da ausência da Secretária da Pasta, Jackeline Roberta Boava Monte, por motivo de férias.

**CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 18 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 8.677, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

“Designa Coordenadora de Governo como responsável pela Secretaria de Assuntos Institucionais, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**DESIGNAR:**

a Coordenadora de Governo **MARI CARLA POLIZZELO GIRO**, como responsável pela Secretaria de Assuntos Institucionais, do período de 22 a 26 de janeiro de 2024, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Flavio Adriano Monte, por motivo de férias.

**CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 18 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**PORTARIA Nº 8.678, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

“Designa servidora como responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, pelo período que especifica.”

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve

**DESIGNAR:**

a servidora **MARIA REGINA SUZAN**, como responsável pela Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda, do período de 22 à 29 de janeiro de 2024, em virtude da ausência do Secretário da Pasta, Mauro Delforno.

**CUMPRA-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”  
em 18 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

---

**PORTARIA Nº 8.679, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

“Exonera servidor.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, resolve:

**EXONERAR, ex officio:**

**DIEGO MAHLTON FRANCISCO DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 48.008.641-2 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 383.267.848-42, do emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, a partir desta data.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 19 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

---

**PORTARIA Nº 8.680, DE 19 DE JANEIRO DE 2024**

“Nomeia servidora.”

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento na Lei Municipal nº 5.123, de 03 de agosto de 2018 e alterações da Lei Municipal nº 5.172, de 21 de janeiro de 2019, resolve

**NOMEAR:**

**CAROLINA CANALE**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.470.633-7 e inscrita no CPF sob o nº 282.188.328-58, para exercer o emprego público, de provimento em comissão, de Assessor de Gabinete - AG1, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação, no regime jurídico-administrativo, a partir de 23 de janeiro de 2024.

**CUMPRAR-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 19 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos





## DECRETOS

Itatiba - Edição nº 3104- Ano XXI, 20 de Janeiro de 2024

**DECRETO Nº 7.990, DE 18 DE JANEIRO DE 2024**

“Dispõe sobre a nomeação dos membros representantes do Poder Público e da sociedade civil junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO, na forma que especifica.”

**THOMÁS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e

**Considerando** as indicações faltantes, conforme pressupõe o §4º do art. 1º da Lei Municipal nº 5.098, de 1º de março de 2018, sugeridas na reunião do Conselho, realizadas 04 de dezembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** O Conselho Municipal de Turismo passa a ser composto pelos seguintes membros:

I - dois (02) representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

TITULAR: LUÍS SOARES DE CAMARGO

SUPLENTE: SAMANTHA GIANI MASSARETTI

TITULAR: HELOISE PIGATTO

SUPLENTE: CAROLINE DUARTE BICCARELLI

II - um (01) representante da Secretaria Municipal da Educação:

TITULAR: ADRIANA GORI LEARDINE

SUPLENTE: MARIA ELIZABETH T. ALVES SIQUEIRA

III - um (01) representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura:

TITULAR: MARCIO AURELIO ULHANO MEGDA

SUPLENTE: JOSÉ CARLOS MAZIERO

(Decreto nº 7.990/24 – fls. 02)

IV - um (01) representante da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos:

TITULAR: PAULO ROGÉRIO COSENZA

SUPLENTE: ANTONIO DE CARVALHO

V - um (01) representante da Associação Industrial e Comercial de Itatiba - AICITA:

TITULAR: DEBORA GIANI

SUPLENTE: SANDRA DE CASSIA BREDARIOL JERICÓ

VI - um (01) representante dos Meios de Hospedagem:

TITULAR: IZILDINHA BAPTISTELLA RABECHI

SUPLENTE: CAMILA LIMA DANTAS

VII - um (01) representante do Setor Moveleiro:

TITULAR: TAISSA YARA RIBEIRO

SUPLENTE: MARIO HENRIQUE DE MORAES

VIII - um (01) representante das Agências de Turismo:

TITULAR: CARLOS EDUARDO DA FONSECA BETTIN

SUPLENTE: ANTONIO DONIZETTI DE MORAIS PIMENTEL

IX - um (01) representante dos empreendedores de turismo privado:

TITULAR: JOSÉ VITAL ROMBOLI

SUPLENTE: BIANCA ELIAS BULGARELLI

X - um (01) representante de restaurantes e bares diferenciados:

TITULAR: NARA BAPTISTELLA RABECHI PANCOTTO

SUPLENTE: CÉSAR HENRIQUES DE ARRUDA E MIRANDA

XI - um (01) representante do Setor de Artesanato:

TITULAR: FRANCINI CABRERA PIERA

SUPLENTE: GENOVEVA ROSA MARIA FRANCISCA MARTELL SEMPERE

(Decreto nº 7.990/24 – fls. 03)

XII - um (01) representante da Associação dos Produtores Rurais:

TITULAR: CARLOS ALBERTO CAPELETTO

SUPLENTE: ROGÉRIO FERRARI

XIII - um (01) representante da Federação Ornitológica do Brasil - FOB:

TITULAR: IVO PRADO

SUPLENTE: WAGNER CANHACI

XIV - um (01) representante da Imprensa local:

TITULAR: MANOEL ROBERTO MASSARETTI JUNIOR

SUPLENTE: ROBSON PEREIRA DE MORAES

**Parágrafo único.** A função dos membros do Conselho não é remunerada.

**Art. 2º.** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 18 de janeiro de 2024

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
Prefeito do Município de Itatiba

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**  
Secretário dos Negócios Jurídicos

**LICITAÇÕES**

Itatiba - Edição nº 3104- Ano XXI, 20 de Janeiro de 2024

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.159/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023****EDITAL Nº 154/2023****OBJETO:** Registro de Preços visando à eventual **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES com fornecimento de combustível, operadores e motorista.**

Itatiba, 18 de janeiro de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

Em observância aos itens 6.19 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do item.

A sessão será realizada no dia **26 de janeiro de 2024 às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2024 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**Adriana Stocco**  
Pregoeira**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7584/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2023****EDITAL Nº 127/2023****Objeto:** Contratação de empresa especializada nos serviços de sistema integrado de monitoramento assistido por ferramentas de análise de vídeo.

Itatiba, 19 de janeiro de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

Em observância aos itens 6.22 e 6.24 do edital, convocamos as empresas participantes para a ADJUDICAÇÃO dos itens do Pregão.

A sessão será realizada no dia **26 de janeiro de 2024 às 09 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2024 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**Maria Ângela Camargo Correa de Lima**  
Pregoeira**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.349/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2023****EDITAL Nº 168/2023****Objeto:** Aquisição de botijão de gás liquefeito de petróleo (GLP), para entrega parcelada no exercício de 2024.

Itatiba, 19 de janeiro de 2024.

**CONVOCAÇÃO**

Em observância aos itens 6.22 e 6.24 do edital, convocamos as empresas participantes para a retomada do item 2.

A sessão será realizada no dia **26 de janeiro de 2024 às 13 horas**, na página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação na Imprensa Oficial do Município no dia 20 de janeiro de 2024 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade ([www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br)).

Atenciosamente,

**Adriana de Oliveira Schiavinatto**  
Pregoeira**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 201 / 2023****PREGÃO 93 / 2023****Processo: 10505/2023**

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material odontológico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 030795 ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**ENDEREÇO:** ROD PRESIDENTE DUTRA S/N**BAIRRO:** JARDIM DAS INDUSTRIAS**CIDADE:** SÃO JOSÉ DOS CAMPOS **ESTADO:** SP **CEP:** 12240-420**TELEFONE:** (12) 3797-2240 **FAX:** CPF/CNPJ: 34.412.925/0001-61**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias**PRAZO:** Conf. Edital**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.07.01.0023.1	UN	COOPERFLEX	188	R\$ 3,97	R\$ 746,36
CABO PARA ESPELHO bucal , confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, encaixe perfeitamente delineados para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						

2	1.07.01.0044.4	UN	COOPERFLEX	68	R\$ 8,70	R\$ 591,60
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, ponta simples ativa, perfeitamente delineada para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação						
3	1.07.01.0108.4	UN	COOPERFLEX	150	R\$ 9,59	R\$ 1.438,50
PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 317 : confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
4	1.07.01.0110.6	UN	COOPERFLEX	15	R\$ 8,70	R\$ 130,50
BRUNIDORES Nº 29 (OVO DE PATA) : confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
5	1.07.01.0160.2	UN	6B	38	R\$ 28,70	R\$ 1.090,60
PINÇA KELLY RETA 18 CMConfeccionado em aço inoxidável AISI-420.Tamanho 18 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
6	1.07.01.0162.9	UN	6B	12	R\$ 26,50	R\$ 318,00
PINÇA KELLY RETA 14 CMConfeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
7	1.07.01.0164.5	UN	6B	12	R\$ 13,00	R\$ 156,00
PINÇA DENTE DE RATO RETA 14 CM						
8	1.07.01.0165.3	UN	6B	12	R\$ 14,00	R\$ 168,00
TESOURA IRIS RETA 11,5CM						
9	1.07.02.0380.4	TB	IODONTOSUL	8	R\$ 25,00	R\$ 200,00
ALVEOLITINA POMADAIndicado para a prevenção de alveolites como medida rotineira após exodontias, facilitando a cicatrização e diminuindo a dor do pós operatório. Tem ainda efeito analgésico. Apresentação pote plástico ou frasco com 10 g. .						
10	1.07.02.0443.6	CX	MAQUIRA	4	R\$ 122,00	R\$ 488,00
CIMENTO CIRÚRGICO (ATIVADO QUIMICAMENTE.Cimento cirúrgico apresentado sob a forma de duas pastas e indicado para uso em cirurgias. Não deve conter eugenol em sua composição podendo ser utilizado em regiões sensíveis da mucosa oral sem causar irritação ou desconforto ao paciente, além de permitir uma cicatrização mais rápida. Deve apresentar boa plasticidade e superfície lisa após a presa. APRESENTAÇÃO: Caixa contendo 01 pasta base com 90g e 01 pasta aceleradora/catalisadora com 90g. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação						
11	1.07.02.0456.8	UN	MAQUIRA	30	R\$ 3,00	R\$ 90,00
POTE DAPEN - PLASTICOUtilizado para manipulação de produtos odontológicos.Esterilizável em Autoclave a 137°C.Possui duas cavidades para as manipulações.Medidas:. Altura 3cm. Concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml						
12	1.07.02.0528.9	KIT	BIODINAMICA	150	R\$ 17,67	R\$ 2.650,50
RESTAURADOR INTERMEDIARIO À BASE DE OXÍDO DE ZINCO E EUGENOL - COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACETICO 0,5% - FRASCO COM 15 ML.COMPOSIÇÃO : REFORÇADA À BASE DE ÓXIDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA ESPERA, ( até 2 anos) para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e para uso em odontopediatria e odontogeriatrics, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas. CONTENDO : ÓXIDO DE ZINCO, POLIMECRILATO DE METILA.- FRASCO COM 38 G. Constar na embalagem : marca comercial e procedência de fabricação.						
13	1.07.02.0559.9	UN	MANDALA	38	R\$ 5,26	R\$ 199,88
BROCA DE AÇO formato tronco-cônica p/ peça reta						
14	1.07.02.0608.0	UN	MANDALA	23	R\$ 6,17	R\$ 141,91
BROCA Nº 4 C broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
15	1.07.02.0786.9	CX	MANDALA	23	R\$ 28,00	R\$ 644,00
LIMA C - FILE Nº 08 21 MMlima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.						
16	1.07.02.0787.7	CX	MANDALA	23	R\$ 28,00	R\$ 644,00
LIMA C - FILE Nº 10 21 MMlima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.						
17	1.07.02.0788.5	CX	MANDALA	23	R\$ 28,00	R\$ 644,00
LIMA C - FILE Nº 15 21 MMlima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.						
18	1.07.02.0805.9	UN	6B	9	R\$ 11,00	R\$ 99,00
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionado melhor estabilidade.						
19	1.07.02.0818.0	PT	PREVEN	15	R\$ 13,70	R\$ 205,50
CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTILCartelas para suporte de raio- x dental com 02 janelas - pacote com 100 unidades						
20	1.07.04.0059.6	KG	MAQUIRA	45	R\$ 20,00	R\$ 900,00
ALGINATO REFIL - Tipo II com presa normal, livre de poeira, alta resistência à compressão, escoamento e elasticidade, cumprindo a norma ISO.- Embalagem com peso entre 410 a 454 g.						
21	1.07.04.0079.0	KG	ASFER	19	R\$ 5,40	R\$ 102,60
PEDRA POMES - Granulometria MEDIA/ GROSSA - Utilizada em acabamento e polimento de próteses - Embalagem contendo 01 kilograma.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELI**  
TALITA ALMEIDA BAILON BALDIM  
RG:41.634.429-X CPF: 363.348.648-82

**ADRIANA STOCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 202 / 2023**

**PREGÃO 93 / 2023**

Processo: 10505/2023

Aos 05 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material odontológico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 007793 CIRURGICA UNIAO LTDA

**ENDEREÇO:** AV 28-A 645

**BAIRRO:** VILA ALEMA

**CIDADE:** RIO CLARO **ESTADO:** SP **CEP:** 13506-685

**TELEFONE:** (19) 3533-7000 **FAX:** ( ) - **CPF/CNPJ:** 04.063.331/0001-21

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.07.01.0041.0	UN	GOLGRAN	23	R\$ 9,00	R\$ 207,00
AFASTADORES LABIAIS MINESOTAInstrumental utilizado para afastar o tecido do campo operatório, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14cm.						
2	1.07.01.0048.7	UN	GOLGRAN	150	R\$ 79,00	R\$ 11.850,00
ESPATULA P/RESINA - TITANIO - nº 1 - para inserção de resina, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas em titânio perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
3	1.07.02.0384.7	CX	SR	188	R\$ 28,21	R\$ 5.303,48
AGULHAS DESCARTÁVEL - 30G CURTA - ODONTOLÓGICA Agulha gengival descartável para uso odontológico, fabricada em aço inox silicônico biseltrifacetado, sistema de rosca tipo polegada ou tipo mm para segurança na trava do cartucho da seringa, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, acondicionada em embalagem individual em tubo de plástico - tamanho 30 G - curta .constar externamente calibre, marca comercial e procedência de fabricação. Caixa com 100 unidades.						
4	1.07.02.0824.5	UN	BEST FABRIL	3.750	R\$ 4,65	R\$ 17.437,50
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EXG A ventail descartável, manga longa, punho com elástico, amarração em tiras, em tecido (TNT), 100% polipropileno, cor branco, gramatura de 40/m². Tamanho EG. Medidas aproximadas: 1,75 X 1,35.						
5	1.07.02.0826.1	L	CICLO FARMA	75	R\$ 4,90	R\$ 367,50
HIPOCLORITO DE SÓDIO A 2,5% - SODA CLORADA DE USO ODONTOLÓGICO Altamente bactericida, atuando como elemento oxidativo em cadeias proteicas de micro-organismos. Tem a ação física da circulação do líquido pelo interior do canal radicular e ação química de solvência de tecidos, de poder antisséptico e de característica físico-química de baixa tensão superficial. Apresentação: Embalagem com 1000 ml ( 1 litro)						
6	1.07.04.0136.3	L	SAFRA	60	R\$ 8,85	R\$ 531,00
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8° Álcool etílico hidratado 96° GL q.s.p. 100 ml. Especificação: Descrição – Líquido límpido, incolor, volátil e de odor característico de álcool. Teor Alcoólico: O álcool etílico contem no mínimo 92,55°GL correspondente a 92,55% *INPM e no máximo, 96,9°GL correspondente a 95,16°INPM de C2H6O.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CIRURGICA UNIAO LTDA**  
**SERGIO EDUARDO GUERRA DA SILVA JUNIOR**  
RG: 32.435.094-6 SSP-SP CPF: 219.763.728-28

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 203 / 2023**

**PREGÃO 93 / 2023**

**Processo: 10505/2023**

Aos 03 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material odontológico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 036876 COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA

**ENDEREÇO:** RUA JUSSANE CRISTINA LEITE 137

**BAIRRO:** PARQUE PINHEIROS

**CIDADE:** TABOÃO DA SERRA **ESTADO:** SP **CEP:** 06767-260

**TELEFONE:** (11) 4135-3439 **FAX:** 99626-3882 **CPF/CNPJ:** 42.493.755/0001-15

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.07.01.0008.8	UN	COOPFLEX	25	R\$ 14,00	R\$ 350,00
TESOURA IRIS RETA 12 CM						
2	1.07.01.0008.8	UN	COOPFLEX	75	R\$ 14,00	R\$ 1.050,00
TESOURA IRIS RETA 12 CM						
3	1.07.01.0041.0	UN	GOLGRAN	7	R\$ 10,00	R\$ 70,00
AFASTADORES LABIAIS MINESOTAInstrumental utilizado para afastar o tecido do campo operatório, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14cm.						
4	1.07.01.0103.3	UN	GOLGRAN	20	R\$ 15,00	R\$ 300,00
PINÇA STILLIES DENTE DE RATO 14CM - pinça confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. Com pontas e cremalheiras perfeitamente alinhadas. Com polimento adequado livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
5	1.07.01.0103.3	UN	GOLGRAN	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
PINÇA STILLIES DENTE DE RATO 14CM - pinça confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. Com pontas e cremalheiras perfeitamente alinhadas. Com polimento adequado livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
6	1.07.01.0160.2	UN	COOPFLEX	12	R\$ 31,00	R\$ 372,00
PINÇA KELLY RETA 18 CMConfeccionado em aço inoxidável AISI-420.Tamanho 18 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
7	1.07.01.0162.9	UN	COOPFLEX	3	R\$ 29,90	R\$ 89,70
PINÇA KELLY RETA 14 CMConfeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
8	1.07.02.0384.7	CX	PRO CARE - SHANGHAI	62	R\$ 34,00	R\$ 2.108,00
AGULHAS DESCARTÁVEL - 30G CURTA - ODONTOLÓGICA Agulha gengival descartável para uso odontológico, fabricada em aço inox silicizado biseltrifacetado, sistema de rosca tipo polegada ou tipo mm para segurança na trava do cartucho da seringa, atóxica, esterilizada em óxido de etileno, acondicionada em embalagem individual em tubo de plástico - tamanho 30 G - curta .constar externamente calibre, marca comercial e procedencia de fabricação. Caixa com 100 unidades.						
9	1.07.02.0454.1	FR	PARAMONO BIODINAMICA	10	R\$ 7,00	R\$ 70,00
PARAMONO CLORANFENICOLCanforado - indicado para os curativos de demora entre sessões, após o esvaziamento do canal radicular. Apresentação: Frasco de vidro com 20ml . Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação						
10	1.07.02.0454.1	FR	PARAMONO BIODINAMICA	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00

PARAMONO CLORANFENICOLCanforado- - indicado para os curativos de demora entre sessões, após o esvaziamento do canal radicular. Apresentação: Frasco de vidro com 20ml . Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação						
11	1.07.02.0565.3	UN	D.K COVACS	3.750	R\$ 0,64	R\$ 2.400,00
ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CABEÇA PEQUENA, DE CERDAS DE NYLON MACIAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO e anatômico, medindo entre 12 cm e 16 cm, com empunhadura, em polipropileno atóxico. Composição: matéria prima sintética, nylon, pigmento e ancora metálica.						
12	1.07.02.0595.5	UN	FREEDENT RAYMOUNDS	3.750	R\$ 1,24	R\$ 4.650,00
CREME DENTAL 50GCreme dental, com peso de 70 g, contendo 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio.Composição aromática; formaldeído, ,etilparabeno, propilparabeno, água.Contém monofluorofosfato de sódio.Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação.Validade m'nima de 01 ano expressa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia).OBS: Data de Fabricação recente.						
13	1.07.02.0595.5	UN	FREEDENT RAYMOUNDS	11.250	R\$ 1,24	R\$ 13.950,00
CREME DENTAL 50GCreme dental, com peso de 70 g, contendo 1.500 ppm de flúor, sorbitol, carbonato de cálcio, carboximetilcelulose, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica, pirofosfato tetrassódico, silicato de sódio.Composição aromática; formaldeído, ,etilparabeno, propilparabeno, água.Contém monofluorofosfato de sódio.Constando externamente marca comercial, procedência e data de fabricação.Validade mínima de 01 ano expressa na embalagem aprovado pela ABO (Associação Brasileira de Odontologia).OBS: Data de Fabricação recente.						
14	1.07.02.0730.3	UN	PREVEN	7	R\$ 21,78	R\$ 152,46
ESPELHO DE MÃO, espelho de aumento, dupla face, formato oval, medida aproximada 18 x 8 cm.						
15	1.07.02.0730.3	UN	PREVEN	23	R\$ 21,78	R\$ 500,94
ESPELHO DE MÃO, espelho de aumento, dupla face, formato oval, medida aproximada 18 x 8 cm.						
16	1.07.02.0783.4	CX	PERMITE SDI	25	R\$ 344,00	R\$ 8.600,00
AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escultura de 5,5 minutos; de alta resistência à compressão; com a seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esféricas irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote, a data de validade e o nº de registro na ANVISA.						
17	1.07.02.0783.4	CX	PERMITE SDI	75	R\$ 344,00	R\$ 25.800,00
AMÁLGAMA EM CAPSULAS 2 PORÇÕES regular, tempo médio de manipulação e condensação de 3,5 minutos e tempo médio de escultura de 5,5 minutos; de alta resistência à compressão; com a seguinte composição: Ag 56%; Sn 27,9%; Cu 15,4%; In 0,5%; Hg 47,9%; com partículas esféricas irregulares. Apresentação: embalagem com 50 capsulas, constando externamente a marca, o fabricante, a procedência, o lote, a data de validade e o nº de registro na ANVISA.						
18	1.07.04.0136.3	L	ASFER	20	R\$ 9,30	R\$ 186,00
ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO 92,8°Álcool etílico hidratado 96° GL q.s.p. 100 ml. Especificação: Descrição – Líquido límpido, incolor, volátil e de odor característico de álcool. Teor Alcoólico: O álcool etílico contem no mínimo 92,55°GL correspondente a 92,55% °INPM e no máximo, 96,9°GL correspondente a 95,16°INPM de C2H6O.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

COMERCIAL DE ANGELO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA  
GILSON DE ANGELO  
RG:5.721.609-5 CPF: 689.893.348-53

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 204 / 2023  
PREGÃO 93 / 2023  
Processo: 10505/2023

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material odontológico nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 023468 DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME

**ENDEREÇO:** RUA OSORIO DUQUE-ESTRADA 763 \*\*\*

**BAIRRO:** VARGEM GRANDE

**CIDADE:** PINHAIS **ESTADO:** PR **CEP:** 83321-060

**TELEFONE:** 41/3012-0304 **FAX:** CPF/CNPJ: 21.504.525/0001-34

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.07.01.0013.4	UN	GOLGRAN	150	R\$ 7,75	R\$ 1.162,50
SONDAS EXPLORADORAS N. 05 - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação						
2	1.07.01.0033.9	UN	GOLGRAN	113	R\$ 8,20	R\$ 926,60
COLHER DE DENTINA Nº 14						
3	1.07.01.0046.0	UN	GOLGRAN	49	R\$ 9,30	R\$ 455,70
ESPATULA Nº 24Confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.						
4	1.07.01.0050.9	UN	IODONTOSUL	375	R\$ 3,75	R\$ 1.406,25
ESPELHO ODONTOLÓGICO Nº 05Plano - confeccionados em aço inoxidáveis tipo AISI 420 apresentando encaixe perfeitamente delineados para o cabo, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização						
5	1.07.01.0066.5	UN	GOLGRAN	30	R\$ 55,60	R\$ 1.668,00
FORCEPS INFERIOR17Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
6	1.07.01.0067.3	UN	GOLGRAN	38	R\$ 64,00	R\$ 2.432,00
FORCEPS N. 01 ADULTOFórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
7	1.07.01.0068.1	UN	GOLGRAN	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
FORCEPS 151Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
8	1.07.01.0069.0	UN	GOLGRAN	38	R\$ 64,00	R\$ 2.432,00
FORCEPS 203Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
9	1.07.01.0071.1	UN	GOLGRAN	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
FORCEPS 65Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
10	1.07.01.0072.0	UN	GOLGRAN	38	R\$ 64,00	R\$ 2.432,00
FORCEPS SUPERIOR 150Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
11	1.07.01.0073.8	UN	GOLGRAN	38	R\$ 64,00	R\$ 2.432,00
FORCEPS SUPERIOR 18 LFórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						

12	1.07.01.0074.6	UN	GOLGRAN	30	R\$ 64,00	R\$ 1.920,00
FORCEPS SUPERIOR 18 RFórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
13	1.07.01.0092.4	UN	GOLGRAN	75	R\$ 9,80	R\$ 735,00
CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS Nº 86 .: cureta confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para as funções polimento brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.						
14	1.07.01.0109.2	UN	GOLGRAN	19	R\$ 8,50	R\$ 161,50
ESCAVADORES (COLHER DE DENTINA) Nº 11 1/2 : confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
15	1.07.02.0351.0	CX	CARESTREAM	2	R\$ 243,00	R\$ 486,00
FILME RADIOGRAFICO ODONT. INFANTIL: filme intra-oral tamanho zero (22mm x 35mm) periapical perfeitamente adaptável para bocas infantis, com velocidade F que reduz em até 20% a exposição à radiação em relação aos filmes E e também em até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa contendo 100 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.						
16	1.07.02.0351.0	CX	CARESTREAM	8	R\$ 243,00	R\$ 1.944,00
FILME RADIOGRAFICO ODONT. INFANTIL: filme intra-oral tamanho zero (22mm x 35mm) periapical perfeitamente adaptável para bocas infantis, com velocidade F que reduz em até 20% a exposição à radiação em relação aos filmes E e também em até 60% em relação aos filmes D. Acondicionado em embalagem tipo caixa contendo 100 filmes embalados unitariamente, constando externamente marca comercial e procedência de fabricação.						
17	1.07.02.0383.9	CX	DFL	12	R\$ 143,00	R\$ 1.716,00
ANESTESICO MEPIVACAINA 3% S/VASO Anestésico mepivacaína 3% s/ vaso. Composição: cada ml contém 30 mg de cloridrato de mepivacaína; 6 mg de cloreto de sódio; 1 ml de veículo q.s.p., com PH da solução ajustados entre 6,0 e 6,5,. Acondicionados em tubetes de cristal com 1,8 ml cada. constar externamente marca comercial e procedência de fabricação. Cada caixa contém 50 tubetes.						
18	1.07.02.0455.0	UN	ART VIDRO	45	R\$ 2,50	R\$ 112,50
POTE DAPEN - VIDRO - INCOLOR - utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. Medidas:. Altura 3cm. Concavidade superior 2,5 cm capacidade máxima 3ml. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml						
19	1.07.02.0538.6	UN	DAUFENBACH	15	R\$ 27,50	R\$ 412,50
PLACA DE VIDRO ,grossa, polida ( lisa) para espatulação de cimentos.						
20	1.07.02.0565.3	UN	MEDIFIO	11.250	R\$ 0,51	R\$ 5.737,50
ESCOVA DENTAL INFANTIL, COM CABEÇA PEQUENA, DE CERDAS DE NYLON MACIAS, APARADAS UNIFORMEMENTE E ARREDONDADAS, CABO RETO e anatômico, medindo entre 12 cm e 16 cm, com empunhadura, em polipropileno atóxico. Composição: matéria prima sintética, nylon, pigmento e ancora metálica.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DENTAL PRIME - PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI ME**  
**HUMBERTO DELIO DONINI**  
RG: 7.995.894-3 CPF: 007.710.129-42

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 205 / 2023  
PREGÃO 93 / 2023  
Processo: 10505/2023

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4



SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material odontológico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 011910 GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME

**ENDEREÇO:** RUA ROBERTO GOMES PEDROSA 209

**BAIRRO:** VILA LEMOS

**CIDADE:** CAMPINAS ESTADO: SP CEP: 13100-462

**TELEFONE:** (19) 3241-3845 **FAX:** CPF/CNPJ: 56.397.540/0001-05

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.07.01.0023.1	UN	COOPERFLEX	62	R\$ 5,40	R\$ 334,80
CABO PARA ESPELHO bucal , confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, encaixe perfeitamente delineados para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
2	1.07.01.0025.8	UN	COOPERFLEX	20	R\$ 8,60	R\$ 172,00
CABO DE BISTURI Nº 3para ser acoplado à lâmina de bisturi . Confeccionado em aço inox com polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.						
3	1.07.01.0025.8	UN	COOPERFLEX	60	R\$ 8,60	R\$ 516,00
CABO DE BISTURI Nº 3para ser acoplado à lâmina de bisturi . Confeccionado em aço inox com polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.						
4	1.07.01.0033.9	UN	COOPERFLEX	37	R\$ 8,69	R\$ 321,53
COLHER DE DENTINA Nº 14						
5	1.07.01.0050.9	UN	IODONTOSUL	125	R\$ 4,08	R\$ 510,00
ESPELHO ODONTOLOGICO Nº 05Plano - confeccionados em aço inoxidáveis tipo AISI 420 apresentando encaixe perfeitamente delineados para o cabo, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização						
6	1.07.01.0100.9	UN	COOPERFLEX	5	R\$ 30,98	R\$ 154,90
PINÇA DE ALLIS 15 CM : pinça de Allis para tecidos e órgãos, confeccionada em aço AISI 420, pontas ativas com serrilhas acopláveis e articulações por encaixe. Polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
7	1.07.01.0100.9	UN	COOPERFLEX	15	R\$ 30,98	R\$ 464,70
PINÇA DE ALLIS 15 CM : pinça de Allis para tecidos e órgãos, confeccionada em aço AISI 420, pontas ativas com serrilhas acopláveis e articulações por encaixe. Polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
8	1.07.01.0109.2	UN	COOPERFLEX	6	R\$ 8,80	R\$ 52,80
ESCAVADORES (COLHER DE DENTINA) Nº 11 1/2 : confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
9	1.07.01.0161.0	UN	COOPERFLEX	7	R\$ 28,40	R\$ 198,80
PINÇA KELLY CURVA 14 CM -Confeccionado em aço inoxidável AISI-420.Tamanho 14 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
10	1.07.01.0161.0	UN	COOPERFLEX	23	R\$ 28,40	R\$ 653,20
PINÇA KELLY CURVA 14 CM -Confeccionado em aço inoxidável AISI-420.Tamanho 14 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
11	1.07.01.0165.3	UN	COOPERFLEX	3	R\$ 14,50	R\$ 43,50
TESOURA IRIS RETA 11,5CM						
12	1.07.02.0453.3	BL	URGENT	75	R\$ 6,90	R\$ 517,50
PAPEL PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO - BLOCOPapel para espátula de cimento pequeno -bloco de papel para espátula de material odontológico tamanho pequeno, Apresentação: bloco contendo 50 folhas.						
13	1.07.02.0453.3	BL	URGENT	225	R\$ 6,90	R\$ 1.552,50
PAPEL PARA ESPATULAÇÃO PEQUENO - BLOCOPapel para espátula de cimento pequeno -bloco de papel para espátula de material odontológico tamanho pequeno, Apresentação: bloco contendo 50 folhas.						
14	1.07.02.0459.2	CX	MK LIFE	25	R\$ 31,95	R\$ 798,75
PONTA DE GUTA PERCHA 45/80 :- gutapercha padronizada calibrada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28mm - 045-080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação						
15	1.07.02.0459.2	CX	MK LIFE	75	R\$ 31,95	R\$ 2.396,25
PONTA DE GUTA PERCHA 45/80 :- gutapercha padronizada calibrada de acordo com as normas ISO, confeccionadas com a mais alta tecnologia e com matéria-prima selecionada, proporcionando cones calibrados dentro dos padrões ISO. Atuam como obturadores de canais radiculares, apresentando ótima estabilidade dimensional, flexibilidade e alta radiopacidade. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28mm - 045-080. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação						
16	1.07.02.0488.6	CX	MAQUIRA	7	R\$ 21,10	R\$ 147,70
HIDROXIDO DE CALCIO PASTA - material radiopaco forrador de cavidade e agente capeador pulpar, exercendo efeito terapeutico na póla dental. Apresentação : embalagem com 1 bisnaga de pasta base com 13 g, 01 bisnaga de pasta catalisadora com 11 g e 01 bloco para espátulação.						
17	1.07.02.0488.6	CX	MAQUIRA	23	R\$ 21,10	R\$ 485,30

HIDROXIDO DE CALCIO PASTA - material radiopaco forrador de cavidade e agente capeador pulpar, exercendo efeito terapeutico na póla dental. Apresentação : embalagem com 1 bisnaga de pasta base com 13 g, 01 bisnaga de pasta catalisadora com 11 g e 01 bloco para espátulação.						
18	1.07.02.0489.4	CX	MK LIFE	50	R\$ 9,49	R\$ 474,50
MICROBRUSH APLICADORES DESC.Microbrush aplicadores descartáveis - Cada frasco deve conter 100 aplicadores composto de polipropileno e fibras de nylon,						
19	1.07.02.0489.4	CX	MK LIFE	150	R\$ 9,49	R\$ 1.423,50
MICROBRUSH APLICADORES DESC.Microbrush aplicadores descartáveis - Cada frasco deve conter 100 aplicadores composto de polipropileno e fibras de nylon.						
20	1.07.02.0520.3	CX	FGM	20	R\$ 25,90	R\$ 518,00
VERNIZ C/ FLUOR - é um verniz com fluor( 5% NaF = 2,26% F ) para as aplicações tópicas na prevenção da carie.Sua formulação adesiva, possibilita um contato mais prolongado do fluor com o esmalte debrário, potencializando a ação deste elemento - Composição e apresentação: líquido: fluoreto de sódio, verniz natural e veiculo ; frasco com 20 ml. Pó: zirconita; frasco com 20 g.						
21	1.07.02.0520.3	CX	FGM	60	R\$ 25,90	R\$ 1.554,00
VERNIZ C/ FLUOR - é um verniz com fluor( 5% NaF = 2,26% F ) para as aplicações tópicas na prevenção da carie.Sua formulação adesiva, possibilita um contato mais prolongado do fluor com o esmalte debrário, potencializando a ação deste elemento - Composição e apresentação: líquido: fluoreto de sódio, verniz natural e veiculo ; frasco com 20 ml. Pó: zirconita; frasco com 20 g.						
22	1.07.02.0526.2	BL	IODONTOSUL	75	R\$ 2,79	R\$ 209,25
CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BLCarbono para articulação. Composição: papéis especiais, cêras vegetais, pigmentos,óleos vegetais, parafina e vaselina. Bloco co 12 folhas.						
23	1.07.02.0526.2	BL	IODONTOSUL	225	R\$ 2,79	R\$ 627,75
CARBONO P/ ARTICULAÇÃO BLCarbono para articulação. Composição: papéis especiais, cêras vegetais, pigmentos,óleos vegetais, parafina e vaselina. Bloco co 12 folhas.						
24	1.07.02.0824.5	UN	BEST FABRIL	1.250	R\$ 7,00	R\$ 8.750,00
AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA EXGAvental descartável, manga longa, punho com elástico, amarração em tiras, em tecido (TNT),100% polipropileno, cor branco, gramatura de 40/m². Tamanho EG. Medidas aproximadas: 1,75 X 1,35.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**GIOMETTI & GIOMETTI LTDA ME**  
**RICARDO UNELLO GIOMETTI**  
RG: 7.650.044- SSP/SP CPF: 024.962.438-98

**ADRIANA STOCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 206 / 2023**

**PREGÃO 93 / 2023**

**Processo:10505/2023**

Aos 07 dias do mês de Dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material odontológico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 025552 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI

**ENDEREÇO:** RUA JOANA MARIA PEREIRA 128

**BAIRRO:** REGIAO NORTE

**CIDADE:** SOROCABA **ESTADO:** SP **CEP:** 18080-141

**TELEFONE:** 15-3234-3490 **FAX:** CPF/CNPJ: 06.189.855/0001-99

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
------	----------	-----	-------	------------	----------------	-------

1	1.07.01.0012.6	UN	GOLGRAN	37	R\$ 16,75	R\$ 619,75
SINDESMOTOMO - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação						
2	1.07.01.0012.6	UN	GOLGRAN	113	R\$ 16,75	R\$ 1.892,75
SINDESMOTOMO - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação						
3	1.07.01.0057.6	UN	GOLGRAN	25	R\$ 49,85	R\$ 1.246,25
CURETA DE GRACEY 11/12Com cabo tubular de 9,5 mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1, com alta resistência a corrosão, autoclavável. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA . O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante						
4	1.07.01.0057.6	UN	GOLGRAN	75	R\$ 49,85	R\$ 3.738,75
CURETA DE GRACEY 11/12Com cabo tubular de 9,5 mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1, com alta resistência a corrosão, autoclavável. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA . O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante						
5	1.07.01.0058.4	UN	GOLGRAN	25	R\$ 49,85	R\$ 1.246,25
CURETA DE GRACEY 13/14Com cabo de 9,5mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA . O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante						
6	1.07.01.0058.4	UN	GOLGRAN	75	R\$ 49,85	R\$ 3.738,75
CURETA DE GRACEY 13/14Com cabo de 9,5mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA . O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante						
7	1.07.01.0066.5	UN	GOLGRAN	10	R\$ 75,65	R\$ 756,50
FORCEPS INFERIOR17Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
8	1.07.01.0067.3	UN	GOLGRAN	12	R\$ 75,65	R\$ 907,80
FORCEPS N. 01 ADULTOFórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
9	1.07.01.0069.0	UN	GOLGRAN	12	R\$ 75,65	R\$ 907,80
FORCEPS 203Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
10	1.07.01.0071.1	UN	GOLGRAN	10	R\$ 75,65	R\$ 756,50
FORCEPS 65Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
11	1.07.01.0072.0	UN	GOLGRAN	12	R\$ 75,65	R\$ 907,80
FORCEPS SUPERIOR 150Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
12	1.07.01.0073.8	UN	GOLGRAN	12	R\$ 75,65	R\$ 907,80
FORCEPS SUPERIOR 18 LFórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
13	1.07.01.0074.6	UN	GOLGRAN	10	R\$ 75,65	R\$ 756,50

FORCEPS SUPERIOR 18 RFórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.

14	1.07.01.0091.6	UN	GOLGRAN	20	R\$ 87,56	R\$ 1.751,20
----	----------------	----	---------	----	-----------	--------------

ALVEOLÓTOMO LUER CURVO - 15 ou 16 CM: confeccionado em aço inoxidável AISI 420 com pontas ativas perfeitamente delineadas para a função. Com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização

15	1.07.01.0091.6	UN	GOLGRAN	60	R\$ 87,56	R\$ 5.253,60
----	----------------	----	---------	----	-----------	--------------

ALVEOLÓTOMO LUER CURVO - 15 ou 16 CM: confeccionado em aço inoxidável AISI 420 com pontas ativas perfeitamente delineadas para a função. Com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRELI**  
**KATIA REGINA SCAREL**  
RG: 25.626.864-2 CPF: 248.902.338-14

**ADRIANA STOCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 207 / 2023**

**PREGÃO 93 / 2023**

**Processo: 10505/2023**

Aos 14 dias do mês de dezembro de 2023, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 93 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 07/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento para eventual aquisição de material odontológico, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 028192 RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.

**ENDEREÇO:** RUA MEDINA 164

**BAIRRO:** MEIER

**CIDADE:** RIO DE JANEIRO ESTADO: RJ CEP: 20735-130

**TELEFONE: FAX: CPF/CNPJ:** 31.890.783/0001-50

**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias

**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.07.01.0013.4	UN	TRINKS	50	R\$ 8,99	R\$ 449,50
SONDAS EXPLORADORAS N. 05 - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação						
2	1.07.01.0016.9	UN	WILCOS	20	R\$ 26,14	R\$ 522,80
PINÇA MOSQUITO MAYO-HEGAR 14 CM						
3	1.07.01.0016.9	UN	WILCOS	60	R\$ 26,14	R\$ 1.568,40
PINÇA MOSQUITO MAYO-HEGAR 14 CM						
4	1.07.01.0038.0	UN	TRINKS	7	R\$ 23,10	R\$ 161,70

ALAVANCA SELDING 01 R - ADULTO -Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420,temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
5	1.07.01.0038.0	UN	TRINKS	23	R\$ 23,00	R\$ 529,00
ALAVANCA SELDING 01 R - ADULTO -Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420,temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
6	1.07.01.0039.8	UN	TRINKS	2	R\$ 23,00	R\$ 46,00
ALAVANCA SELDING 1L - ADULTOInstrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420,temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
7	1.07.01.0039.8	UN	TRINKS	8	R\$ 23,00	R\$ 184,00
ALAVANCA SELDING 1L - ADULTOInstrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420,temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
8	1.07.01.0044.4	UN	TRINKS	22	R\$ 8,70	R\$ 191,40
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, ponta simples ativa, perfeitamente delineada para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação						
9	1.07.01.0068.1	UN	TRINKS	10	R\$ 69,30	R\$ 693,00
FORCEPS 151Fórceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao fórceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
10	1.07.01.0089.4	UN	TRINKS	12	R\$ 23,10	R\$ 277,20
ALAVANCAS APICAL RETA (GOIVA)Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420,temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
11	1.07.01.0089.4	UN	TRINKS	38	R\$ 23,10	R\$ 877,80
ALAVANCAS APICAL RETA (GOIVA)Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420,temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
12	1.07.01.0090.8	UN	TRINKS	12	R\$ 23,10	R\$ 277,20
ALAVANCA SELDIN RETA - ADULTOInstrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420,temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
13	1.07.01.0090.8	UN	TRINKS	38	R\$ 23,10	R\$ 877,80
ALAVANCA SELDIN RETA - ADULTOInstrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420,temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
14	1.07.01.0092.4	UN	TRINKS	25	R\$ 10,30	R\$ 257,50
CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS Nº 86 : cureta confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para as funções polimento brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.						
15	1.07.01.0108.4	UN	TRINKS	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 317 : confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
16	1.07.01.0110.6	UN	TRINKS	5	R\$ 8,89	R\$ 44,45

BRUNIDORES Nº 29 (OVO DE PATA) : confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
17	1.07.01.0159.9	UN	WILCOS	30	R\$ 26,99	R\$ 809,70
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CMConfeccionada em aço inoxidável AISI-420 . Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
18	1.07.01.0159.9	UN	WILCOS	90	R\$ 26,99	R\$ 2.429,10
PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CMConfeccionada em aço inoxidável AISI-420 . Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
19	1.07.01.0163.7	UN	WILCOS	5	R\$ 13,65	R\$ 68,25
PINÇA ANATOMICA RETA 14 CMConfeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
20	1.07.01.0163.7	UN	WILCOS	15	R\$ 13,65	R\$ 204,75
PINÇA ANATOMICA RETA 14 CMConfeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
21	1.07.01.0164.5	UN	WILCOS	3	R\$ 14,20	R\$ 42,60
PINÇA DENTE DE RATO RETA 14 CM						
22	1.07.02.0370.7	FR	ENDO PTC BIODINAMICA	5	R\$ 21,05	R\$ 105,25
ENDO PTC - creme para instrumentação de canais radiculares.Apresentação: Acondicionados em frascos de aproximadamente 25 a 30 g.						
23	1.07.02.0370.7	FR	ENDO PTC BIODINAMICA	15	R\$ 21,05	R\$ 315,75
ENDO PTC - creme para instrumentação de canais radiculares.Apresentação: Acondicionados em frascos de aproximadamente 25 a 30 g.						
24	1.07.02.0380.4	TB	BIODINAMICA	2	R\$ 25,20	R\$ 50,40
ALVEOLITINA POMADAIndicado para a prevenção de alveolites como medida rotineira após exodontias, facilitando a cicatrização e diminuindo a dor do pós operatório. Tem ainda efeito analgesico. Apresentação pote plástico ou frasco com 10 g .						
25	1.07.02.0443.6	CX	PERICEM MAQUIRA	1	R\$ 121,50	R\$ 121,50
CIMENTO CIRÚRGICO (ATIVADO QUIMICAMENTE.Cimento cirúrgico apresentado sob a forma de duas pastas e indicado para uso em cirurgias. Não deve conter eugenol em sua composição podendo ser utilizado em regiões sensíveis da mucosa oral sem causar irritação ou desconforto ao paciente, além de permitir uma cicatrização mais rápida. Deve apresentar boa plasticidade e superfície lisa após a presa. APRESENTAÇÃO: Caixa contendo 01 pasta base com 90g e 01 pasta aceleradora/catalisadora com 90g. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação						
26	1.07.02.0445.2	FR	COLTENE	6	R\$ 15,49	R\$ 92,94
FOSFATO DE ZINCO PO - frasco com aproximadamente 28 gramas						
27	1.07.02.0445.2	FR	COLTENE	19	R\$ 15,49	R\$ 294,31
FOSFATO DE ZINCO PO - frasco com aproximadamente 28 gramas						
28	1.07.02.0446.0	UN	FILLCANAL	6	R\$ 20,63	R\$ 123,78
CIMENTO ENDODONTICO - cimento a base de oxido de zinco e eugenol que apresente boa tolerancia pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve possuir graduação fina, proporcionado uma mistura homogenea, sem presença de grumos, e perfeito escoamento. Apresentação: frasco com 12 gramas de pó e 10de líquido.						
29	1.07.02.0446.0	UN	FILLCANAL	19	R\$ 20,63	R\$ 391,97
CIMENTO ENDODONTICO - cimento a base de oxido de zinco e eugenol que apresente boa tolerancia pelos tecidos apicais, radiopacidade e impermeabilidade. Deve possuir graduação fina, proporcionado uma mistura homogenea, sem presença de grumos, e perfeito escoamento. Apresentação: frasco com 12 gramas de pó e 10de líquido.						
30	1.07.02.0455.0	UN	PREVEN	15	R\$ 4,05	R\$ 60,75
POTE DAPEN - VIDRO - INCOLOR - utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico, médico e farmacêutico. Medidas:. Altura 3cm. Concavidade superior 2,5 cm capacidade máxima 3ml. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml						
31	1.07.02.0456.8	UN	PREVEN	10	R\$ 3,77	R\$ 37,70
POTE DAPEN - PLASTICOUtilizado para manipulação de produtos odontológicos.Esterilizável em Autoclave a 137°C.Possui duas cavidades para as manipulações.Medidas:. Altura 3cm. Concavidade superior 2,5 cm - capacidade máxima 3ml. Concavidade inferior 2 cm - capacidade máxima 2ml						
32	1.07.02.0465.7	CX	ENDOPOINTS	5	R\$ 32,69	R\$ 163,45
PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 28MM : - desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obtenção dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação						
33	1.07.02.0465.7	CX	ENDOPOINTS	15	R\$ 30,99	R\$ 464,85
PONTA GUTA PERCHA ACES.RS 28MM : - desenvolvidas para atuarem como cones acessórios nas obturações endodônticas, permitindo melhores opções técnicas durante a obtenção dos condutos radiculares. Apresentação: embalagem com 120 pontas sortidas - 28 mm. Deverá constar externamente na embalagem a marca comercial, procedência de fabricação						
34	1.07.02.0528.9	KIT	IODONTOSUL	50	R\$ 22,26	R\$ 1.113,00
RESTAURADOR INTERMEDIARIO À BASE DE OXÍDO DE ZINCO E EUGENOL - COMPOSIÇÃO: EUGENOL 99,5%, ÁCIDO ACETICO 0,5% - FRASCO COM 15 ML.COMPOSIÇÃO : REFORÇADA À BASE DE OXÍDO DE ZINCO E EUGENOL, INDICADA PARA RESTAURAÇÃO PROVISÓRIA DE LONGA ESPERA, ( até 2 anos) para forramento de cavidades sob restaurações de amalgama e pa uso em odontopediatria e odontogeriatría, devido a sua facilidade e rapidez de manipulação e suas propriedades sedativas.CONTENDO : ÓXIDO DE ZINCO,POLIMECRILATO DE METILA.- FRASCO COM 38 G. Constar na embalagem : marca omercial e procedência de fabricação.						
35	1.07.02.0542.4	PT	IODONTOSUL	15	R\$ 6,86	R\$ 102,90
BICARBONATO DE SÓDIO (ODONTO)Pó de bicarbonato com alto grau de pureza para utilização odontológica, pote com 200mg.						
36	1.07.02.0542.4	PT	IODONTOSUL	45	R\$ 6,86	R\$ 308,70
BICARBONATO DE SÓDIO (ODONTO)Pó de bicarbonato com alto grau de pureza para utilização odontológica, pote com 200mg.						
37	1.07.02.0559.9	UN	KAVO	12	R\$ 5,80	R\$ 69,60
BROCA DE AÇO formato tronco-cônica p/ peça reta						
38	1.07.02.0571.8	ET	MEISINGER	5	R\$ 71,99	R\$ 359,95

BROCAS MULTILAMINADAS AR broca fabricada em aço comum, indicada para acabamento. Apresentação em estojo com 06 (seis) modelos sortidos (esférica grande, esférica pequena, pera grande, pera pequena ou chama). Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação						
39	1.07.02.0571.8	ET	MEISINGER	15	R\$ 71,99	R\$ 1.079,85
BROCAS MULTILAMINADAS AR broca fabricada em aço comum, indicada para acabamento. Apresentação em estojo com 06 (seis) modelos sortidos (esférica grande, esférica pequena, pera grande, pera pequena ou chama). Constar externamente na embalagem marca comercial e procedência de fabricação						
40	1.07.02.0575.0	UN	CHAMPION	7	R\$ 2,34	R\$ 16,38
BROCA 1043 FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica invertida com colar, granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretenitivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
41	1.07.02.0575.0	UN	CHAMPION	23	R\$ 2,34	R\$ 53,82
BROCA 1043 FG DIAMANTADA - broca diamantada cônica invertida com colar, granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário autoretenitivo. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
42	1.07.02.0608.0	UN	KAVO	7	R\$ 8,05	R\$ 56,35
BROCA Nº 4 C broca carbide formato esférico para alta rotação, lâmina regular em aço carbide indicada para cirurgia. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como: fabricante, marca comercial, modelo e número de lote.						
43	1.07.02.0622.6	UN	IODONTOSUL	2	R\$ 25,99	R\$ 51,98
POTE DE VIDRO INCOLOR C/ TAMP A, diâmetro de 7 cm, altura de 4,5 cm.						
44	1.07.02.0622.6	UN	IODONTOSUL	8	R\$ 25,99	R\$ 207,92
POTE DE VIDRO INCOLOR C/ TAMP A, diâmetro de 7 cm, altura de 4,5 cm.						
45	1.07.02.0640.4	UN	CHAMPION	15	R\$ 2,34	R\$ 35,10
BROCA 1012 HL - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote						
46	1.07.02.0640.4	UN	CHAMPION	45	R\$ 2,34	R\$ 105,30
BROCA 1012 HL - broca diamantada esférica extra longa com granulação média - 91 µm - 126µm, indicada para preparo cavitário. Embaladas individualmente em blister. No blister deverá constar toda a informação necessária como fabricante, marca comercial, modelo e número de lote						
47	1.07.02.0642.0	UN	HYDRO SEALER BIODINA	20	R\$ 72,81	R\$ 1.456,20
PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODÔNTICOPASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO P/ USO ENDODÔNTICO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- reúne propriedades da pasta de hidróxido de cálcio c/ as do paramonoclorofenol canforado o PMCC; hidrossolúvel e pronto p/ uso imediato; indicado p/ tratamento de canais radiculares. APRESENTAÇÃO: estojo c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes de glicerina.						
48	1.07.02.0642.0	UN	HYDRO SEALER BIODINA	60	R\$ 72,81	R\$ 4.368,60
PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO ENDODÔNTICOPASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO P/ USO ENDODÔNTICO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO- reúne propriedades da pasta de hidróxido de cálcio c/ as do paramonoclorofenol canforado o PMCC; hidrossolúvel e pronto p/ uso imediato; indicado p/ tratamento de canais radiculares. APRESENTAÇÃO: estojo c/ 2 tubetes de hidróxido de cálcio com PMCC e 2 tubetes de glicerina.						
49	1.07.02.0786.9	CX	TDK	7	R\$ 30,60	R\$ 214,20
LIMA C - FILE Nº 08 21 MMLima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.						
50	1.07.02.0787.7	CX	TDK	7	R\$ 30,60	R\$ 214,20
LIMA C - FILE Nº 10 21 MM: lima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.						
51	1.07.02.0788.5	CX	TDK	7	R\$ 30,60	R\$ 214,20
LIMA C - FILE Nº 15 21 MMLima manual em aço inoxidável empregadas no debridamento de canais calcificados; apresenta extremidade piramidal; secção transversal quadrangular. Embalagem contendo 06 unidades ISO.						
52	1.07.02.0789.3	UN	DH PRO	50	R\$ 12,67	R\$ 633,50
PONTA MONTADA DE BORRACHAPedra verde gigante abrasiva para desgaste de prótese						
53	1.07.02.0789.3	UN	DH PRO	150	R\$ 12,67	R\$ 1.900,50
PONTA MONTADA DE BORRACHAPedra verde gigante abrasiva para desgaste de prótese						
54	1.07.02.0805.9	UN	MAQUIRA	3	R\$ 11,30	R\$ 33,90
GRAMPO PARA ISOLAMENTO Nº 201Composição: Aço inoxidável para pré-molares superiores e inferiores. Com projeções das garras, convenientemente ajustadas à curvatura da linha da gengiva, proporcionado melhor estabilidade.						
55	1.07.02.0818.0	PT	PREVEN	5	R\$ 14,77	R\$ 73,85
CARTELAS P/RX DENTAL - INFANTILCartelas para suporte de raio- x dental com 02 janelas - pacote com 100 unidades						
56	1.07.02.0825.3	FR	MASTER BOND	37	R\$ 10,47	R\$ 387,39
SISTEMA ADESIVOAgente de união Prime & Bond 2.1 para: Restaurações diretas com compósitos; Restaurações diretas com compômeros; Procedimentos de cimentação de restaurações indiretas; Reparos adesivos; Verniz adesivo sob restaurações de amalgama; Verniz protetor para hipersensibilidade cervical.Composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil hidroxitolueno); Bisfenol A Dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA.Frasco contendo 4 ml						
57	1.07.02.0825.3	FR	MASTER BOND	113	R\$ 10,47	R\$ 1.183,11
SISTEMA ADESIVOAgente de união Prime & Bond 2.1 para: Restaurações diretas com compósitos; Restaurações diretas com compômeros; Procedimentos de cimentação de restaurações indiretas; Reparos adesivos; Verniz adesivo sob restaurações de amalgama; Verniz protetor para hipersensibilidade cervical.Composição: Resina UDMA; Penta; Resina R5-62-1; Canforoquinona; EDAB (Etil Dimetil Aminobenzoato); BHT (Butil hidroxitolueno); Bisfenol A Dimetacrilato Pó; Fluoridrato de Cetilamina e Acetona PA.Frasco contendo 4 ml						
58	1.07.04.0001.4	L	TRIUNFO	3	R\$ 102,00	R\$ 306,00
RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDAresina acrílica termopolimerizável líquida para base de prótese dentária, aplicável à Prótese Total Removível, Prótese Total Fixa (Sob-Implante) e Prótese Parcial Removível (PPR).Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, InibidorApresentação: Embalagem com 1000 ml.						

59	1.07.04.0001.4	L	TRIUNFO	12	R\$ 102,00	R\$ 1.224,00
RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - LIQUIDAresina acrílica termopolimerizável líquida para base de prótese dentária, aplicável à Prótese Total Removível, Prótese Total Fixa (Sob-Implante) e Prótese Parcial Removível (PPR).Líquido: Monômero de Metilmetacrilato, InibidorApresentação: Embalagem com 1000 ml.						
60	1.07.04.0003.0	KG	TRIUNFO	3	R\$ 104,99	R\$ 314,97
RESINA ACRILICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ COR ROSADesenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais, bases de prova e placas. Indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis. Cor Rosa Médio.Apresentação: Embalagem com 1 kg						
61	1.07.04.0003.0	KG	TRIUNFO	12	R\$ 104,99	R\$ 1.259,88
RESINA ACRILICA AUTOPLIMERIZAVEL - PÓ COR ROSADesenvolvida para confecção de próteses provisórias, estrutura de guias, moldeiras individuais, bases de prova e placas. Indicada também para conserto e reembasamento de próteses dentárias fixas ou removíveis. Cor Rosa Médio.Apresentação: Embalagem com 1 kg						
62	1.07.04.0004.9	KG	TRIUNFO	3	R\$ 104,99	R\$ 314,97
RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓCor rosa medio com veiaApresentação: embalagm com 1 kg						
63	1.07.04.0004.9	KG	TRIUNFO	12	R\$ 104,99	R\$ 1.259,88
RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZAVEL - PÓCor rosa medio com veiaApresentação: embalagm com 1 kg						
64	1.07.04.0007.3	UN	TRIUNFO	12	R\$ 3,47	R\$ 41,64
DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia.						
65	1.07.04.0007.3	UN	TRIUNFO	38	R\$ 3,47	R\$ 131,86
DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR - Dentes artificiais confeccionados em resina acrílica cross-linked de alta tecnologia.						
66	1.07.04.0008.1	UN	TRIUNFO	12	R\$ 3,47	R\$ 41,64
DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
67	1.07.04.0008.1	UN	TRIUNFO	38	R\$ 3,47	R\$ 131,86
DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
68	1.07.04.0009.0	UN	TRIUNFO	12	R\$ 3,47	R\$ 41,64
DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
69	1.07.04.0009.0	UN	TRIUNFO	38	R\$ 3,47	R\$ 131,86
DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
70	1.07.04.0010.3	UN	TRIUNFO	7	R\$ 3,47	R\$ 24,29
DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIORDentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
71	1.07.04.0010.3	UN	TRIUNFO	23	R\$ 3,47	R\$ 79,81
DENTE 263 COR 66 ANTERIOR/INFERIORDentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
72	1.07.04.0011.1	UN	TRIUNFO	10	R\$ 3,47	R\$ 34,70
DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
73	1.07.04.0011.1	UN	TRIUNFO	30	R\$ 3,47	R\$ 104,10
DENTE 2 D COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
74	1.07.04.0012.0	UN	TRIUNFO	7	R\$ 3,47	R\$ 24,29
DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIORDentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
75	1.07.04.0012.0	UN	TRIUNFO	23	R\$ 3,47	R\$ 79,81
DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/SUPERIORDentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
76	1.07.04.0013.8	UN	TRIUNFO	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35
DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
77	1.07.04.0013.8	UN	TRIUNFO	15	R\$ 3,47	R\$ 52,05
DENTE 3M COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
78	1.07.04.0014.6	UN	TRIUNFO	15	R\$ 3,47	R\$ 52,05
DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
79	1.07.04.0014.6	UN	TRIUNFO	45	R\$ 3,47	R\$ 156,15
DENTE A25 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
80	1.07.04.0025.1	KG	ASFER	37	R\$ 5,46	R\$ 202,02
GESSO COMUM TIPO II - 1 KGGesso comum tipo II : Gesso Beta com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico/protético, cor branco.						
81	1.07.04.0025.1	KG	ASFER	113	R\$ 5,46	R\$ 616,98
GESSO COMUM TIPO II - 1 KGGesso comum tipo II : Gesso Beta com menor resistência mecânica e maior porosidade para uso odontológico/protético, cor branco.						
82	1.07.04.0026.0	KG	ASFER	50	R\$ 7,35	R\$ 367,50
GESSO PEDRA AMARELO TIPO III - 1 KGGesso pedra amarelo tipo III: Gesso tipo alfa, para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica para modelos de precisão.						



83	1.07.04.0026.0	KG	ASFER	150	R\$ 7,35	R\$ 1.102,50
GESSO PEDRA AMARELO TIPO III - 1 KG Gesso pedra amarelo tipo III: Gesso tipo alfa, para uso em odontologia e prótese dentária de alta resistência mecânica para modelos de precisão.						
84	1.07.04.0037.5	UN	TRIUNFO	15	R\$ 3,47	R\$ 52,05
DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
85	1.07.04.0037.5	UN	TRIUNFO	45	R\$ 3,47	R\$ 156,15
DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
86	1.07.04.0038.3	UN	TRIUNFO	7	R\$ 3,47	R\$ 24,29
DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
87	1.07.04.0038.3	UN	TRIUNFO	23	R\$ 3,47	R\$ 79,81
DENTE 3 N COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
88	1.07.04.0039.1	UN	TRIUNFO	12	R\$ 3,47	R\$ 41,64
DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
89	1.07.04.0039.1	UN	TRIUNFO	38	R\$ 3,47	R\$ 131,86
DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
90	1.07.04.0040.5	UN	TRIUNFO	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35
DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
91	1.07.04.0040.5	UN	TRIUNFO	15	R\$ 3,47	R\$ 52,05
DENTE A26 COR 66 ANTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
92	1.07.04.0059.6	KG	MAQUIRA	15	R\$ 20,00	R\$ 300,00
ALGINATO REFIL - Tipo II com presa normal, livre de poeira, alta resistência à compressão, escoamento e elasticidade, cumprindo a norma ISO.- Embalagem com peso entre 410 a 454 g.						
93	1.07.04.0061.8	PT	ASFER	5	R\$ 15,40	R\$ 77,00
BRANCO DE ESPANHA. Composição: Carbonato de Magnésio e Cálcio. Embalagem contendo 200 g.						
94	1.07.04.0061.8	PT	ASFER	15	R\$ 15,40	R\$ 231,00
BRANCO DE ESPANHA. Composição: Carbonato de Magnésio e Cálcio. Embalagem contendo 200 g.						
95	1.07.04.0080.4	KG	TRIUNFO	3	R\$ 104,00	R\$ 312,00
RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (POLÍMERO DE LENTA - PÓ), incolor.Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla,Pigmentos Biocompatíveis.						
96	1.07.04.0080.4	KG	TRIUNFO	12	R\$ 104,00	R\$ 1.248,00
RESINA ACRÍLICA TERMOPOLIMERIZÁVEL (POLÍMERO DE LENTA - PÓ), incolor.Composição: Polimetilmetacrilato, Peróxido de Benzoíla,Pigmentos Biocompatíveis.						
97	1.07.04.0088.0	UN	DH PRO RODA DE FELTR	2	R\$ 10,50	R\$ 21,00
DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO Disco de feltro para polimento: Os discos de feltro são indicados para polimento com pasta de polimento dental, com aproximadamente 12cm de diâmetro, composição feltro natural						
98	1.07.04.0088.0	UN	DH PRO RODA DE FELTR	8	R\$ 10,50	R\$ 84,00
DISCO DE FELTRO PARA POLIMENTO Disco de feltro para polimento: Os discos de feltro são indicados para polimento com pasta de polimento dental, com aproximadamente 12cm de diâmetro, composição feltro natural						
99	1.07.04.0093.6	UN	TRIUNFO	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35
DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
100	1.07.04.0093.6	UN	TRIUNFO	15	R\$ 3,47	R\$ 52,05
DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
101	1.07.04.0094.4	UN	TRIUNFO	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35
DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
102	1.07.04.0094.4	UN	TRIUNFO	15	R\$ 3,47	R\$ 52,05
DENTE 34 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
103	1.07.04.0095.2	UN	TRIUNFO	7	R\$ 3,47	R\$ 24,29
DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
104	1.07.04.0095.2	UN	TRIUNFO	23	R\$ 3,47	R\$ 79,81
DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem com pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
105	1.07.04.0096.0	UN	TRIUNFO	3	R\$ 3,47	R\$ 10,41
DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
106	1.07.04.0096.0	UN	TRIUNFO	12	R\$ 3,47	R\$ 41,64
DENTE 30M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistência mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						

107	1.07.04.0097.9	UN	TRIUNFO	7	R\$ 3,47	R\$ 24,29
DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
108	1.07.04.0097.9	UN	TRIUNFO	23	R\$ 3,47	R\$ 79,81
DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
109	1.07.04.0098.7	UN	TRIUNFO	12	R\$ 3,47	R\$ 41,64
DENTE 264 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
110	1.07.04.0098.7	UN	TRIUNFO	38	R\$ 3,47	R\$ 131,86
DENTE 264 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
111	1.07.04.0099.5	UN	TRIUNFO	12	R\$ 3,47	R\$ 41,64
DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
112	1.07.04.0099.5	UN	TRIUNFO	38	R\$ 3,47	R\$ 131,86
DENTE 32 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
113	1.07.04.0100.2	UN	TRIUNFO	15	R\$ 3,47	R\$ 52,05
DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
114	1.07.04.0100.2	UN	TRIUNFO	45	R\$ 3,47	R\$ 156,15
DENTE 38 COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
115	1.07.04.0101.0	UN	TRIUNFO	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35
DENTE 266 COR 66 INFERIOR/ANTERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
116	1.07.04.0101.0	UN	TRIUNFO	15	R\$ 3,47	R\$ 52,05
DENTE 266 COR 66 INFERIOR/ANTERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
117	1.07.04.0102.9	UN	TRIUNFO	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35
DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
118	1.07.04.0102.9	UN	TRIUNFO	15	R\$ 3,47	R\$ 52,05
DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
119	1.07.04.0103.7	UN	TRIUNFO	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35
DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
120	1.07.04.0103.7	UN	TRIUNFO	15	R\$ 3,47	R\$ 52,05
DENTE 3P COR 66 ANTERIOR/INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
121	1.07.04.0114.2	L	TRIUNFO	2	R\$ 105,99	R\$ 211,98
RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL Resina líquida acrílica autopolimerizável para consertos, reembasamentos e adições. Composição: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor, DMT, Incolor. Apresentação: Embalagem com 1000 ml						
122	1.07.04.0114.2	L	TRIUNFO	8	R\$ 105,99	R\$ 847,92
RESINA ACRILICA AUTOPOLIMERIZAVEL Resina líquida acrílica autopolimerizável para consertos, reembasamentos e adições. Composição: Monômero de Metilmetacrilato, Inibidor, DMT, Incolor. Apresentação: Embalagem com 1000 ml						
123	1.07.04.0117.7	UN	TRIUNFO	12	R\$ 3,47	R\$ 41,64
DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
124	1.07.04.0117.7	UN	TRIUNFO	38	R\$ 3,47	R\$ 131,86
DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
125	1.07.04.0118.5	UN	TRIUNFO	7	R\$ 3,47	R\$ 24,29
DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
126	1.07.04.0118.5	UN	TRIUNFO	23	R\$ 3,47	R\$ 79,81
DENTE 32 M COR 66 POSTERIOR/INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
127	1.07.04.0119.3	UN	TRIUNFO	12	R\$ 3,47	R\$ 41,64
DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
128	1.07.04.0119.3	UN	TRIUNFO	38	R\$ 3,47	R\$ 131,86
DENTE 30 L COR 66 POSTERIOR/SUPERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
129	1.07.04.0120.7	UN	TRIUNFO	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35
DENTE 30 L COR 66 POSTRIOR/ INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
130	1.07.04.0120.7	UN	TRIUNFO	15	R\$ 3,47	R\$ 52,05

DENTE 30 L COR 66 POSTRIOR/ INFERIOR -Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO.						
131	1.07.04.0125.8	UN	TRIUNFO	10	R\$ 3,47	R\$ 34,70
DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA						
132	1.07.04.0125.8	UN	TRIUNFO	30	R\$ 3,47	R\$ 104,10
DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA						
133	1.07.04.0126.6	UN	TRIUNFO	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35
DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/ INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA						
134	1.07.04.0126.6	UN	TRIUNFO	15	R\$ 3,47	R\$ 52,05
DENTE 2 N COR 66 ANTERIOR/ INFERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA						
135	1.07.04.0127.4	UN	TRIUNFO	5	R\$ 3,47	R\$ 17,35
DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA						
136	1.07.04.0127.4	UN	TRIUNFO	15	R\$ 3,47	R\$ 52,05
DENTE 3D COR 66 ANTERIOR/SUPERIOR Dentes artificiais confeccionado em resina acrílica cross-linked, dupla prensagem e pigmentos compatíveis; fluorescente alta resistencia mecânica e abrasiva. Constar na embalagem certificado ISO. APRESENTAR AMOSTRA						
137	1.07.04.0131.2	BL	ANGELUS	12	R\$ 19,95	R\$ 239,40
CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADAPara registro de contato oclusais, para procedimento de ajustes oclusao, resistente a tração e a umidade, dupla face e cor, recoberto por fina camada de parafina.						
138	1.07.04.0131.2	BL	ANGELUS	38	R\$ 19,95	R\$ 758,10
CARBONO COM SUPORTE EM FORMA DE ARCADAPara registro de contato oclusais, para procedimento de ajustes oclusao, resistente a tração e a umidade, dupla face e cor, recoberto por fina camada de parafina.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento; observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 93 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 93 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RIO MEIER COMERCIO DE MATERIAIS ODONTO-HOSPITALARES LTDA.**  
ESTEVAM RODRIGUES DA SILVA  
RG: 04905813-4 CPF: 583.083.007-82

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14318/2023**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 172/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-144/2023**

**Objeto:** Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para aquisição de agregado reciclado – Classe A Misto (ARM).

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**KATO ENTULHO A M LOCACOES DE CACAMBAS LTDA**

**Item 2 - 3000 M3, AGREGADO RECICLADO - CLASSE A - MISTO(ARM)**

Especificações:

Coefficiente de uniformidade - Maior que 10

Índice de Forma - Menor ou igual a 3

Dimensão Máxima Característica - Menor ou igual a 63mm

Teor de material passante na peneira de 0,42mm - 10 a 40%

Contaminantes - materiais não minerais de mesmas características - Até 2%

Contaminantes - materiais não minerais de características distintas - Até 3%

Contaminantes - Sulfatos - Até 2%

Índice de Suporte Califórnia (CRB) - Maior ou igual a 20%

Expansibilidade - Menor ou igual a 1,0%, valor unitário de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais) e valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais)

**O item 01 foi considerado FRACASSADO.**

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 17 de janeiro de 2024.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.383/2023**

**REFERÊNCIA: EDITAL Nº 171/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-143/2023**

**Objeto:** Aquisição de mobiliários para a educação infantil, com entrega imediata.

**HOMOLOGO** o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

#### **DEPIZOLI DISTRIBUIDORA LTDA**

**Item 3 - 39 CJ, CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA (CJP-01).** MESA: a) Dimensões e tolerâncias da mesa: - Largura: 1200 mm; - Profundidade: 650 mm; - Altura: 760 mm; - Espessura: 19,4 mm; - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. b) Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. c) Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. d) Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer"; na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". e) Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). f) Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. g) Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. h) Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm). i) Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. j) Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. k) Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. l) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. CADEIRA: a) Dimensões e tolerâncias da cadeira: - Largura do assento: 400 mm; - Profundidade do assento: 430 mm; - Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; - Largura do encosto: 396 mm; - Altura do encosto: 198 mm; - Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; - Altura do assento ao chão: 460 mm; - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. b) Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. c) Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. d) Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. e) Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. f) Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). g) Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. h) Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. i) Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. j) Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. k) Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. l) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza., Marca - MARTIFLEX, valor unitário de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 15.522,00 (quinze mil quinhentos e vinte e dois reais)

**Item 4 - 13 CJ, CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 1 MESA E 1 CADEIRA (CJP-01).** MESA: a) Dimensões e tolerâncias da mesa: - Largura: 1200 mm; - Profundidade: 650 mm; - Altura: 760 mm; - Espessura: 19,4 mm; - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1 mm para espessura e +/- 10 mm para altura. b) Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10mm. c) Painel frontal em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão – BP, acabamento frost, na cor cinza. Dimensões acabadas de 1117mm (largura) x 250mm (altura) x 18mm (espessura) admitindo-se tolerâncias de +/- 2mm para largura e altura e +/- 0,6mm para espessura. d) Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer"; na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor cinza, colada com adesivo "Hot Melting". e) Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção semi-oblonga de 25mm x 60mm, em chapa 16 (1,5mm). - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com seção circular, diâmetro 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm). - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, seção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). f) Fixação do tampo à estrutura através de 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm, cabeça panela, fenda Phillips. g) Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto-atarraxantes 3/16" x 5/8", zincados. h) Aletas de fixação do painel confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm). i) Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. j) Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza. k) Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. l) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. CADEIRA: a) Dimensões e tolerâncias da cadeira: - Largura do assento: 400 mm; - Profundidade do assento: 430 mm; - Espessura do assento: 9,7 mm a 12mm; - Largura do encosto: 396 mm; - Altura do encosto: 198 mm; - Espessura do encosto: 9,6 mm a 12,1 mm; - Altura do assento ao chão: 460 mm; - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. b) Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetados na cor cinza. c) Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo sete lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. d) Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. e) Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, de 0,6mm a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza. Bordos revestidos com selador seguido de verniz poliuretano. f) Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). g) Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. h) Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro de 4,8mm, comprimento 19mm. i) Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de repuxo, diâmetro 4,8mm, comprimento 22mm. j) Ponteiros e sapatas em polipropileno copolímero virgem isento de cargas minerais, injetadas na cor cinza, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. k) Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso. l) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza., Marca - MARTIFLEX, valor unitário de R\$ 398,00 (trezentos e noventa e oito reais) e valor total de R\$ 5.174,00 (cinco mil cento e setenta e quatro reais)

#### **LOJA DA ESCOLA LTDA**

**Item 1 - 38 CJ, CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, COMPOSTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (CJC-01).** MESA: a) Dimensões e tolerâncias da mesa: - Largura: 800 mm; - Profundidade: 800 mm; - Altura: 460 mm; - Espessura: 25,8 mm; - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. b) Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão – BP, na cor branca. c) Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer"; na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". d) Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2" ); em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). e) Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 3/8" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. f) Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. g) Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. h) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. CADEIRA: a) Dimensões e tolerâncias das cadeiras: - Largura do assento: 340 mm; - Profundidade do assento: 260 mm; - Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; - Largura do encosto: 350 mm; - Altura do encosto: 155 mm; - Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; - Altura do assento ao chão: 260 mm; - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. b) Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. c) Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. d) Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. e) Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. f) Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). g) Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento de 12mm. h) Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento de 16mm. i) Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento de 18mm. j) Ponteiros e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. k) Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. l) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza., Marca - SUDESTE, valor unitário de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 18.810,00 (dezoito mil oitocentos e dez reais)

**Item 2 - 12 CJ, CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01, COMPOSTO DE 1 MESA E 4 CADEIRAS PARA EDUCAÇÃO INFANTIL (CJC-01).** MESA: a) Dimensões e tolerâncias da mesa: - Largura: 800 mm; - Profundidade: 800 mm; - Altura: 460 mm; - Espessura: 25,8 mm; - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. b) Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor cinza, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor branca. c) Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer"; na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor laranja, coladas com adesivo "Hot Melting". d) Estrutura da mesa composta de: - Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção circular diâmetro de 38mm (1 1/2" ); em chapa 16 (1,5mm); - Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, seção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). e) Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina plegada, diâmetro de ¼" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. f) Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe. g) Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso. h) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor cinza. CADEIRA: a) Dimensões e tolerâncias das cadeiras: - Largura do assento: 340 mm; - Profundidade do assento: 260 mm; - Espessura do assento: 7,2 mm a 9,1mm; - Largura do encosto: 350 mm; - Altura do encosto: 155 mm; - Espessura do encosto: 7,0 mm a 9,3 mm; - Altura do assento ao chão: 260 mm; - Tolerância: até + 2 mm para largura e profundidade, +/- 1mm para espessura e +/- 10mm para altura do assento ao chão. b) Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados na cor laranja. c) Alternativamente o assento e o encosto poderão ser fabricados em compensado anatómico moldado a quente, contendo no mínimo cinco lâminas internas, com espessura máxima de 1,5mm cada. d) Quando fabricado em compensado, o assento deve receber revestimento na face superior de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Revestimento da face inferior em lâmina de madeira faqueada de 0,7mm, com acabamento em selador, seguido de verniz poliuretano, inclusive nos bordos. e) Quando fabricado em compensado, o encosto deve receber revestimento nas duas faces de laminado melamínico de alta pressão, 0,6 a 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor laranja. Bordos em selador seguido de verniz poliuretano. f) Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). g) Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento de 12mm. h) Fixação do assento em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento de 16mm. i) Fixação do encosto em compensado moldado à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento de 18mm. j) Ponteiras e sapatas, em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor laranja, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expensor. k) Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento anti-ferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas. l) Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor cinza., Marca - SUDESTE, valor unitário de R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais) e valor total de R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 17 de janeiro de 2024.

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 248 / 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 118 / 2023**  
**Processo: 11343/2023**

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTI DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 118 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 21/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de madeiras, portas e afins, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 024906 50X1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME  
**ENDEREÇO:** AV ÁGUA DE HAIA 4414  
**BAIRRO:** SÃO MIGUEL PAULISTA  
**CIDADE:** SÃO PAULO **ESTADO:** SP **CEP:** 03889-100  
**TELEFONE:** (11) 2043-6538 **FAX:** CPF/CNPJ: 11.255.149/0001-38  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias  
**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.17.01.3909.1	UN		4	R\$ 128,00	R\$ 512,00
PORTA DE MADEIRA LISA MESCLADA e=35mm, 0,62 x 2,10m – Folha de porta de madeirada espécie Protium Heptaphyllum, conhecida(a) comercialmente como Amescla ou Almáçega, tipo lisa, lâmina de base ou chapa de fibra de madeira de alta densidade (3 mm), semi-oca, com sarrafeada internamente com Cerne e alburno de Teca, encabeçada (4 cm), com abertura para ambos os lados (direito e/ou esquerdo). Dimensões: 2,10 metros (altura) x 62 centímetros (largura) x 3,5centímetros (espessura). Devendo ser entregue, lixada, natural, preparada para verniz. Sem acessórios, sem emendas. Conforme Normas e Legislação vigentes.						
2	1.17.01.3910.5	UN		23	R\$ 194,32	R\$ 4.469,36
PORTA DE MADEIRA MACIÇA ANGELIM e=35MM, 0,82 X 2,10mFolha de porta de madeira da espécie Dinizia excelsa Ducke, Leguminosae, conhecida(a) comercialmente como Angelim, tipo lisa, maciça, encabeçada, com abertura para ambos os lados (direito e/ou esquerdo).Dimensões: 2,10 metros (altura) x 82 centímetros (largura) x 3,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue, lixada, natural, preparada para verniz. Sem acessórios, sem emendas. Conforme Normas e Legislação vigentes.						
3	1.17.01.3913.0	UN		54	R\$ 139,00	R\$ 7.506,00
FOLHA DE PORTA DE MADEIRA AMESCLA LISA e = 3,5 (2,10 x 0,92 m)FOLHA DE PORTA DE MADEIRA AMESCLA LISA (2,10 x 0,92 m) – Folha de porta de madeira da espécie Protium Heptaphyllum, conhecida(a) comercialmente como Amescla ou Almáçega, tipo lisa, lâmina de base ou chapa de fibra de madeira de alta densidade (3 mm), semi-oca, com sarrafeada internamente com Cerne e alburno de Teca, encabeçada (4 cm), com abertura para ambos os lados (direito e/ou esquerdo). Dimensões: 2,10 metros (altura) x 92 centímetros (largura) x 3,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue, lixada, natural, preparada para verniz. Sem acessórios, sem emendas. Conforme Normas e Legislação vigentes.						
4	1.17.04.0396.1	PÇ		75	R\$ 117,77	R\$ 8.832,75
TABUA DE CEDRINHO 30 CM X 2,5 CM X 3,50 MTS						
5	1.17.04.0400.3	M		750	R\$ 22,42	R\$ 16.815,00
SARRAFO DE CEDRINHO 10 CM X 2,5 CM X 3,50 MTS						
6	1.17.04.0428.3	M		90	R\$ 22,37	R\$ 2.013,30
TABUA DE MADEIRA 20 CM X 3 METROSTABUA DE MADEIRA, CEDRO, 3 M – (20 x 2,5 cm) – Tábuas de madeira da espécie Erisma Uncinatum, conhecido(a) comercialmente como Cedro, Cedrinho ou Quarubarana. Dimensões: 3 metros (comprimento) x 20 centímetros (largura) x 2,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue com corte bruto, seca, para obras civis. Madeira com DOF obrigatório. Fornecedor com cadastro válido no Cadmadeira.						
7	1.17.04.0461.5	PÇ		53	R\$ 24,37	R\$ 1.291,61
SARRAFO DE AMESCLA 10 CM X 2 CM X 3MSARRAFO DE MADEIRA, AMESCLA, 3 M (10 x 2 cm) – Sarrafo de madeira, da espécie Protium Heptaphyllum, conhecida(a) comercialmente como Amescla ou Almáçega, compensado, composto de sarrafos de Cerne e alburno de Teca, colados com adesivo resistente a água; Dimensões: 3 metros (comprimento) x 10 centímetros (largura) x 2 centímetros (altura). Devendo ser entregue com acabamento calibrado, lixada, natural.						

8	1.17.04.0482.8	UN		31	R\$ 45,22	R\$ 1.401,82
SARRAFO DE CAMBARÁ 10cm X 2,5cm X 5mSARRAFO DE MADEIRA, CAMBARÁ, 5 M (10 x 2,5 cm) – Sarrafo de madeira da espécie Gochnatia Polymorpha, conhecido(a) comercialmente como Cambará. Dimensões: 5 metros (comprimento) x 10 centímetros (largura) x 2,5 centímetros (altura). Devendo ser entregue bruto, natural. Madeira com DOF obrigatório. Fornecedor com cadastro válido no Cadmadeira.						
9	1.17.04.0484.4	UN		23	R\$ 27,20	R\$ 625,60
SARRAFO DE CAMBARÁ 10cm X 2,5cm X 3mSARRAFO DE MADEIRA, CAMBARÁ, 3 M (10 x 2,5 cm) – Sarrafo de madeira da espécie Gochnatia Polymorpha, conhecido(a) comercialmente como Cambará. Dimensões: 3 metros (comprimento) x 10 centímetros (largura) x 2,5 centímetros (altura). Devendo ser entregue bruto, natural. Madeira com DOF obrigatório. Fornecedor com cadastro válido no Cadmadeira.						
10	1.17.04.0486.0	BAR		27	R\$ 35,70	R\$ 963,90
RIPA DE MADEIRA, CAMBARÁ 5 x 1,5 cm ( 6 METROS )Ripa de madeira da espécie Gochnatia Polymorpha, conhecido(a) comercialmente como Cambará. Dimensões: 6 metros (comprimento) x 5 centímetros (largura) x 1,5 centímetros (altura). Devendo ser entregue com acabamento, natural; Madeira com DOF obrigatório. Fornecedor com cadastro válido no Cadmadeira.						
11	1.17.04.0488.7	PÇ		90	R\$ 42,50	R\$ 3.825,00
SARRAFO DE MADEIRA, CEDRINHO, 3,00M (15 x 2,5 cm)Sarrafo de madeira, da espécie Erisma Uncinatum, conhecido(a) comercialmente como Cedro, Cedrinho ou Quarubarana. Dimensões: 3,00 metros (comprimento) x 15 centímetros (largura) x 2,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue aparelhada, natural. Madeira com DOF obrigatório. Fornecedor com cadastro válido no Cadmadeira.						
12	1.17.04.0489.5	PÇ		113	R\$ 28,00	R\$ 3.164,00
SARRAFO DE CEDRINHOSarrafo de madeira cedrinho, aparelhada, com acabamento boleado nas duas extremidades, com espessura de 2,5 m, largura de 10 cm, em peças de 3,00 m de largura.						

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 118 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 118 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 – DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

**THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**50X1 COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA ME**  
GILBRAZ PINHEIRO CARNEIRO  
RG: 13.713.700 –X CPF: 039.260.078-18

**ADRIANA STOCCO**  
RG 28.024.701-1

**ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO**  
RG 34.464.785-7

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO 249 / 2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 118 / 2023**  
Processo: 11343/2023

Aos 09 dias do mês de Janeiro de 2024, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 271.404.148-58, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO 118 / 2023, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 19/12/2023, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de eventual aquisição de madeiras, portas e afins, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

**FORNECEDOR:** 012330 INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
**ENDEREÇO:** RUA EZEQUIEL MANTOANELLI 338  
**BAIRRO:** JARDIM ELDORADO  
**CIDADE:** INDIATUBA **ESTADO:** SP **CEP:** 13343-812  
**TELEFONE:** (19)3834-1982 **FAX:** CPF/CNPJ: 05.914.294/0001-80  
**CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:** 10 dias  
**PRAZO:** Conf. Edital

**Itens Registrados:**

Item	Material	Un.	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Total
1	1.17.01.3909.1	UN		1	R\$ 226,00	R\$ 226,00

PORTA DE MADEIRA LISA MESCLADA e=35mm, 0,62 x 2,10m- Folha de porta de madeirada espécie Protium Heptaphyllum, conhecida(a) comercialmente como Amescla ou Almácega, tipo lisa, lâmina de base ou chapa de fibra de madeira de alta densidade (3 mm), semi-oca, com sarrafeada internamente com Cerne e alburno de Teca, encabeçada (4 cm), com abertura para ambos os lados (direito e/ou esquerdo). Dimensões: 2,10 metros (altura) x 62 centímetros (largura) x 3,5centímetros (espessura). Devendo ser entregue, lixada, natural, preparada para verniz. Sem acessórios, sem emendas. Conforme Normas e Legislação vigentes.					
2	1.17.01.3911.3	UN	46	R\$ 158,50	R\$ 7.291,00
FOLHA DE PORTA DE MADEIRA AMESCLA LISA e = 35mm 2,10 x 0,82 mFolha de porta de madeira da espécie Protium Heptaphyllum, conhecida(a) comercialmente como Amescla ou Almácega, tipo lisa, lâmina de base ou chapa de fibra de madeira de alta densidade (3 mm), semi-oca, com sarrafeada internamente com Cerne e alburno de Teca, encabeçada (4 cm), com abertura para ambos os lados (direito e/ou esquerdo). Dimensões: 2,10 metros (altura) x 82 centímetros (largura) x 3,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue, lixada, natural, preparada para verniz. Sem acessórios, sem emendas. Conforme Normas e Legislação vigentes.					
3	1.17.01.3911.3	UN	14	R\$ 158,50	R\$ 2.219,00
FOLHA DE PORTA DE MADEIRA AMESCLA LISA e = 35mm 2,10 x 0,82 mFolha de porta de madeira da espécie Protium Heptaphyllum, conhecida(a) comercialmente como Amescla ou Almácega, tipo lisa, lâmina de base ou chapa de fibra de madeira de alta densidade (3 mm), semi-oca, com sarrafeada internamente com Cerne e alburno de Teca, encabeçada (4 cm), com abertura para ambos os lados (direito e/ou esquerdo). Dimensões: 2,10 metros (altura) x 82 centímetros (largura) x 3,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue, lixada, natural, preparada para verniz. Sem acessórios, sem emendas. Conforme Normas e Legislação vigentes.					
4	1.17.01.3912.1	UN	8	R\$ 178,00	R\$ 1.424,00
FOLHA DE PORTA DE MADEIRA AMESCLA LISA e = 3,5 (2,10 x 0,72 m)FOLHA DE PORTA DE MADEIRA AMESCLA LISA (2,10 x 0,72 m) – Folha de porta de madeira da espécie Protium Heptaphyllum, conhecida(a) comercialmente como Amescla ou Almácega, tipo lisa, lâmina de base ou chapa de fibra de madeira de alta densidade (3 mm), semi-oca, com sarrafeada internamente, encabeçada (4 cm), com abertura para ambos os lados (direito e/ou esquerdo). Dimensões: 2,10 metros (altura) x 72 centímetros (largura) x 3,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue, lixada, natural, preparada para verniz. Sem acessórios, sem emendas. Conforme Normas e Legislação vigentes.					
5	1.17.01.3912.1	UN	2	R\$ 178,00	R\$ 356,00
FOLHA DE PORTA DE MADEIRA AMESCLA LISA e = 3,5 (2,10 x 0,72 m)FOLHA DE PORTA DE MADEIRA AMESCLA LISA (2,10 x 0,72 m) – Folha de porta de madeira da espécie Protium Heptaphyllum, conhecida(a) comercialmente como Amescla ou Almácega, tipo lisa, lâmina de base ou chapa de fibra de madeira de alta densidade (3 mm), semi-oca, com sarrafeada internamente, encabeçada (4 cm), com abertura para ambos os lados (direito e/ou esquerdo). Dimensões: 2,10 metros (altura) x 72 centímetros (largura) x 3,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue, lixada, natural, preparada para verniz. Sem acessórios, sem emendas. Conforme Normas e Legislação vigentes.					
6	1.17.01.3913.0	UN	16	R\$ 228,50	R\$ 3.656,00
FOLHA DE PORTA DE MADEIRA AMESCLA LISA e = 3,5 (2,10 x 0,92 m)FOLHA DE PORTA DE MADEIRA AMESCLA LISA (2,10 x 0,92 m) – Folha de porta de madeira da espécie Protium Heptaphyllum, conhecida(a) comercialmente como Amescla ou Almácega, tipo lisa, lâmina de base ou chapa de fibra de madeira de alta densidade (3 mm), semi-oca, com sarrafeada internamente com Cerne e alburno de Teca, encabeçada (4 cm), com abertura para ambos os lados (direito e/ou esquerdo). Dimensões: 2,10 metros (altura) x 92 centímetros (largura) x 3,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue, lixada, natural, preparada para verniz. Sem acessórios, sem emendas. Conforme Normas e Legislação vigentes.					
7	1.17.04.0166.7	PÇ	24	R\$ 189,30	R\$ 4.543,20
BATENTE DE MADEIRA MACIÇA ANGELIM 0,82 x 2,10 m - Espessura 14 cmBatenete de madeira maça, espécie Hymenolobium Petraeum, conhecido(a) comercialmente como Angelin ou Angelin-Pedra. Tipo reto, com bordas arredondadas. Dimensões: Para folha de porta de 82 centímetros (largura) x 2,10 metros (altura), com 14 centímetros (seção transversal) x 3,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue com acabamento liso. Madeira com DOF obrigatório. Fornecedor com cadastro válido no Cadmadeira.					
8	1.17.04.0166.7	PÇ	6	R\$ 189,30	R\$ 1.135,80
BATENTE DE MADEIRA MACIÇA ANGELIM 0,82 x 2,10 m - Espessura 14 cmBatenete de madeira maça, espécie Hymenolobium Petraeum, conhecido(a) comercialmente como Angelin ou Angelin-Pedra. Tipo reto, com bordas arredondadas. Dimensões: Para folha de porta de 82 centímetros (largura) x 2,10 metros (altura), com 14 centímetros (seção transversal) x 3,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue com acabamento liso. Madeira com DOF obrigatório. Fornecedor com cadastro válido no Cadmadeira.					
9	1.17.04.0204.3	PÇ	11	R\$ 182,00	R\$ 2.002,00
BATENTE MADEIRA MACIÇA ANGELIM 0,72 x 2,10 m - Espessura 14 cmBatenete de madeira maça, espécie Hymenolobium Petraeum, conhecido(a) comercialmente como Angelin ou Angelin-Pedra. Tipo reto, com bordas arredondadas. Dimensões: Para folha de porta de 72 centímetros (largura) x 2,10 metros (altura), com 14 centímetros (seção transversal) x 3,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue com acabamento liso. Madeira com DOF obrigatório. Fornecedor com cadastro válido no Cadmadeira.					
10	1.17.04.0204.3	PÇ	2	R\$ 182,00	R\$ 364,00
BATENTE MADEIRA MACIÇA ANGELIM 0,72 x 2,10 m - Espessura 14 cmBatenete de madeira maça, espécie Hymenolobium Petraeum, conhecido(a) comercialmente como Angelin ou Angelin-Pedra. Tipo reto, com bordas arredondadas. Dimensões: Para folha de porta de 72 centímetros (largura) x 2,10 metros (altura), com 14 centímetros (seção transversal) x 3,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue com acabamento liso. Madeira com DOF obrigatório. Fornecedor com cadastro válido no Cadmadeira.					
11	1.17.04.0475.5	PÇ	7	R\$ 197,00	R\$ 1.379,00
BATENTE DE MADEIRA MACIÇA ANGELIM 0,60 x 2,10 m Batenete de madeira maça, espécie Hymenolobium Petraeum, conhecido(a) comercialmente como Angelin ou Angelin-Pedra. Tipo reto, com bordas arredondadas. Dimensões: Para folha de porta de 62 centímetros (largura) x 2,10 metros (altura), com 14 centímetros (seção transversal) x 3,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue com acabamento liso. Madeira com DOF obrigatório. Fornecedor com cadastro válido no Cadmadeira.					
12	1.17.04.0475.5	PÇ	1	R\$ 197,00	R\$ 197,00
BATENTE DE MADEIRA MACIÇA ANGELIM 0,60 x 2,10 m Batenete de madeira maça, espécie Hymenolobium Petraeum, conhecido(a) comercialmente como Angelin ou Angelin-Pedra. Tipo reto, com bordas arredondadas. Dimensões: Para folha de porta de 62 centímetros (largura) x 2,10 metros (altura), com 14 centímetros (seção transversal) x 3,5 centímetros (espessura). Devendo ser entregue com acabamento liso. Madeira com DOF obrigatório. Fornecedor com cadastro válido no Cadmadeira.					
13	1.17.04.0487.9	JG	46	R\$ 94,90	R\$ 4.365,40
GUARNIÇÃO DE MADEIRA, CEDRO (A 2,5m C 1m L 5cm e 1 cm) GUARNIÇÃO DE MADEIRA, CEDRO, LISA, PARA PORTA DE ABRIR PADRÃO, JOGO COM 6 PEÇAS (GUARNIÇÃO DE MADEIRA, CEDRO (A 2,5m C 1m L 5cm e 1 cm) ) – Guarnição ou alizar de madeira da espécie Erisma Uncinatum, conhecido(a) comercialmente como Cedro, Cedrinho ou Quarubarana, para porta de abrir padrão, tipo lisa, utilizada como moldura de portas madeiradas, jogo com 6 unidades, sendo 4 peças laterais e 2 peças de cabeceira. Dimensões: 2,50 metros (altura) x 1 metro (comprimento) x 5 centímetros (largura) x 1 centímetro (espessura). Devendo ser entregue com acabamento, lisa, natural. Madeira com DOF obrigatório. Fornecedor com cadastro válido no Cadmadeira.					
14	1.17.04.0487.9	JG	14	R\$ 94,90	R\$ 1.328,60

GUARNIÇÃO DE MADEIRA, CEDRO (A 2,5m C 1m L 5cm e 1 cm) GUARNIÇÃO DE MADEIRA, CEDRO, LISA, PARA PORTA DE ABRIR PADRÃO, JOGO COM 6 PEÇAS (GUARNIÇÃO DE MADEIRA, CEDRO (A 2,5m C 1m L 5cm e 1 cm) ) – Guarnição ou alizar de madeira da espécie Erisma Uncinatum, conhecido(a) comercialmente como Cedro, Cedrinho ou Quarubarana, para porta de abrir padrão, tipo lisa, utilizada como moldura de portas madeiradas, jogo com 6 unidades, sendo 4 peças laterais e 2 peças de cabeceira. Dimensões: 2,50 metros (altura) x 1 metro (comprimento) x 5 centímetros (largura) x 1 centímetro (espessura). Devendo ser entregue com acabamento, lisa, natural. Madeira com DOF obrigatório. Fornecedor com cadastro válido no Cadmadeira.

**2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO 118 / 2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento ou ordem de serviço, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO ELETRÔNICO 118 / 2023.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

**3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

**4 - DOS PREÇOS:** A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

**5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses** contada a partir da data da publicação da respectiva Ata.

**6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

**7 – DO FORO:** O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

INOVAÇÕES RAFAELLI CONSTRUÇÃO LTDA - EPP  
MARCOS CESAR MOURA  
RG: 12.691.739-5 CPF: 032.614.328-96

ADRIANA STOCCO  
RG 28.024.701-1

ADRIANA DE OLIVEIRA SCHIAVINATTO  
RG 34.464.785-7

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.719/2023

REFERÊNCIA: EDITAL Nº 174/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14-146/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva na rede de telecomunicações da Prefeitura do Município de Itatiba.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação a proponente vencedora:

**NET TELECOM INFORMATICA LTDA**

Item 1 - 12 MESES, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE REDE DE DADOS E SISTEMA DE CAMERAS DE MONITORAMENTO PÚBLICO. Serviços de manutenção em: - Switches; rádios, fontes, antenas e cabos de conexão, Anel Óptico e câmeras.

- Sistema de monitoramento público contendo 85 (dez) câmeras digitais fixas e Ptz; - 65 Km de cabeamento óptico; - 135 Ativos de rede; Os serviços de atendimento técnico, suporte, assistência e garantia deverão ser disponibilizados pela Contratada em regime 24 X 7 (vinte e quatro horas por dia X sete dias por semana); Na eventual necessidade de substituição de peças, as mesmas serão de inteira responsabilidade da Contratada, sem ônus para a PREFEITURA DE ITATIBA, valor unitário mensal de R\$ 46.000,00 (quarenta e seis mil reais) e valor total de 12 meses R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 17 de janeiro de 2024.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 09/2023

EDITAL LICITATÓRIO Nº 119/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.606/2023

OBJETO: Contratação de empresa para construção de muro de gabião na CEMEI "Curió"

Itatiba, 19 de janeiro de 2024.

HOMOLOGAÇÃO

De conformidade com a ata de julgamento da Comissão Permanente de Licitações, que adoto, hei por bem ADJUDICAR o objeto e HOMOLOGAR o procedimento da licitação à licitante vencedora **INFRAENG Infraestrutura e Serviços Ltda, valor total da proposta R\$ 359.414,22 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e quatorze reais e vinte e dois centavos).**

À Seção de Licitações para medidas pertinentes, na conformidade da legislação vigente.

Publique-se.

THOMÁS ANTÔNIO CAPELETTO DE OLIVEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL





**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - ITATIBA - SP**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00001, de 19 de Janeiro de 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
SOCIEDADE DOS PROPRIETARIOS DAS GLEBAS NOVA SUICA II	01.765.121/0001-97	6569/00001/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:

Data de afixação: 19/01/2024

Data de desafixação: 03/02/2024



**Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)**  
**Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003**  
**MUNICÍPIO - ITATIBA - SP**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00002, de 19 de Janeiro de 2024.**

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado[s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
DIONISIO FERREIRA MOREIRA FILHO	643.101.918-00	6569 /00096/2023
BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00.944.519/0001-28	6569 /00002/2024
BUSINESS PARK EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	00.944.519/0001-28	6569 /00003/2024
AGROPECUARIA PALHEIRO LTDA	51.486.785/0001-95	6569 /00004/2024

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Evelyn Moreira Landmann	Matrícula: 00010406
Cargo: Auditora Fiscal / 6522	Assinatura:

Data de afixação: 19/01/2024

Data de desafixação: 03/02/2024

## NOTIFICAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3104- Ano XXI, 20 de Janeiro de 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.159/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023  
EDITAL Nº 154/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL, OBTIDO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL LINEAR DE DESCONTO, visando à eventual LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES com fornecimento de combustível, operadores e motorista.

Itatiba, 18 de janeiro de 2024.

## NOTIFICAÇÃO

À  
FIDUCIA Locação de Bens Ltda  
CNPJ 05.319.118/0001-09

Considerando solicitação de desistência da proposta referente ao Pregão 130/2023.

Considerando cláusula XX, do edital, fica a empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias da publicação desta, se manifestar quanto a aplicação das penalidades.

**XX - DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO**

20.1 - O Adjudicatário que se recusar, a entregar a documentação exigida, a assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedor, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

Adriana Stocco  
Pregoeira

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13.159/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2023  
EDITAL Nº 154/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO GLOBAL, OBTIDO ATRAVÉS DO MAIOR PERCENTUAL LINEAR DE DESCONTO, visando à eventual LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES com fornecimento de combustível, operadores e motorista.

Itatiba, 18 de janeiro de 2024.

## NOTIFICAÇÃO

À  
CASA VERDE PARTICIPACAO LTDA  
CNPJ 31.435.302/0001-16

Considerando solicitação de desistência da assinatura da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão 130/2023.

Considerando cláusula XX, do edital, fica a empresa NOTIFICADA para no prazo de 05 (cinco) dias da publicação desta, se manifestar quanto a aplicação das penalidades.

**XX - DAS SANÇÕES PARA OS CASOS DE INADIMPLEMENTO**

20.1 - O Adjudicatário que se recusar, a entregar a documentação exigida, a assinar a ata de registro de preços, bem como, se recusar a entregar o(s) item(ns) do(s) qual(is) sagrou-se vencedor, ou desistir de sua proposta inicial ou do lance ofertado estará sujeito, isolada ou cumulativamente, às seguintes penalidades:

- Suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura do Município de Itatiba pelo prazo de até 5 (cinco) anos;
- Multa equivalente a até 10% (dez por cento) do valor ofertado.

Adriana Stocco  
Pregoeira

## NOTIFICAÇÃO Nº. 49910/2023

Interessado: **Tania Escocio Gimenez**  
Assunto: **Notificação – Desobstrução de Passeio Público**  
Processo: **6667/2023**

Tem a presente a finalidade de notificar à Sra. **Tania Escocio Gimenez**, proprietária do imóvel localizado à Rua: Joaquim de Campos, 492 - Q: 13 L: 16 – Lt. Caminhos do Sol - (ID 136), para providenciar a completa desobstrução de passeio público defronte ao imóvel de sua propriedade, conforme apontado pela Secretaria de Obras e Serviços Públicos, localizado no endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 140 da Lei Municipal nº. 3053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 30/11/2023 e, em tentativa de entrega insucessada constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 07/12/2023 publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Janeiro de 2023.

Rafael Vinícius Braga  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

Levi Cabral Simões  
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

## NOTIFICAÇÃO Nº. 49866/2023

Interessado: **José Eduardo de Moraes Salessi**  
Assunto: **Notificação – Apresentar pedido de Habite-se**  
Processo: **2007/01434**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **José Eduardo de Moraes Salessi**, proprietário do imóvel localizado à Travessa Angelo Minutti, 20 – Vila Capeletto - (ID 4599), para apresentar pedido de Habite-se para o imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, uma vez que o notificado estava ausente conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 13/12/2023, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 19 de Janeiro de 2024.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Levi Cabral Simões**  
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**NOTIFICAÇÃO Nº. 49852/2023**

Interessado: **José Ailton**  
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**

Tem a presente a finalidade de notificar o Sr. **José Ailton**, proprietário do imóvel localizado à Rua Olga Pussola Perrone – Q: G L: 18 – Lt. Horizonte Azul - (ID 70517), para providenciar o projeto de regularização para todas as edificações existentes para o imóvel em questão, localizado no endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 16/11/2023 e, em tentativas de entrega insuportadas em 01/12/2023 (12:00 hs), 05/12/2023 (13:10 hs) e 07/12/2023 (13:40 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 20/12/2023 publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 19 de Janeiro de 2024.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Levi Cabral Simões**  
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**NOTIFICAÇÃO Nº. 49839/2023**

Interessado: **Maria Helena de Jesus**  
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**

Tem a presente a finalidade de notificar a Sra. **Maria Helena de Jesus**, proprietária do imóvel localizado à Rua Angelo Geromel – Q: D L: 83 B – Lt. Parque San Francisco - (ID 24263), para providenciar o projeto de regularização para todas as edificações existentes para o imóvel em questão, localizado no endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 14/11/2023 e, em tentativas de entrega insuportadas em 01/12/2023 (12:00 hs), 05/12/2023 (12:27 hs) e 07/12/2023 (12:39 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 18/12/2023 publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 19 de Janeiro de 2024.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Levi Cabral Simões**  
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**NOTIFICAÇÃO Nº. 42115/2022**

Interessado: **José Roberto Bianco**  
Assunto: **Notificação – Apresentar pedido de Habite-se**  
Processo: **2007/05309**

Tem a presente a finalidade de notificar ao Sr. **José Roberto Bianco**, proprietário do imóvel localizado à Estrada Municipal Olympia Netto Padovani, 100 – Q: C L: 17 Parte – Bairro dos Pintos / Colina II - (ID 61659), para apresentar pedido de Habite-se para o imóvel de sua propriedade, localizado no endereço acima citado, uma vez que o mesmo encontra-se concluído e habitável, **conforme exigências do Artigo 63 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras e Edificações do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência, tendo o referido documento sido emitido em 09/11/2023 e, em tentativas de entrega insuportadas em 24/11/2023 (14:26 hs), 29/11/2023 (15:55 hs), por endereço não procurado conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 07/12/2023, publica-se a presente Notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 19 de Janeiro de 2024.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Levi Cabral Simões**  
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA****Nº. 990097/2023**

Interessado: **Valdir da Silva Lopes**  
Assunto: **Notificação – Projeto de Regularização**  
Processo nº.: **2023.13641**

Tem a presente a finalidade de autuar o Sr. **Valdir da Silva Lopes**, proprietário do imóvel localizado à Rua Francisco Giaretta – Q: 16 L: 16 – Lt. Vivendas do Engenho D'Água (ID 7827), para apresentar projeto de regularização do imóvel de sua propriedade com endereço acima citado, **conforme exigências do Artigo 42 da Lei Municipal nº. 2.965/1997 – Código de Obras do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 07/11/2023 e, em tentativas de entrega insuportadas em 23/11/2023 (15:37 hs), 27/11/2023 (16:12 hs) e 29/11/2023 (15:00 hs), uma vez que o notificado estava ausente conforme registro do funcionário que assinou o respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 17/11/2023, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 594,97 (Quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 19 de Janeiro de 2024.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Levi Cabral Simões**  
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação

---

**AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA**

**Nº. 11886/2023**

Interessado: **Ana Lucia da Silva 52.905.430/0001-56**  
Assunto: **Notificação – Perturbação de Sossego Público**  
Processo nº.: **2023.14292**

Tem a presente a finalidade de autuar a Empresa **Ana Lucia da Silva 52.905.430/0001-56**, estabelecida à Rua: Sebastião de Moura, 156 – Lt. Parque San Francisco, para paralisar imediatamente a perturbação de sossego público no referido estabelecimento comercial, em virtude das constatações feitas no BO/GM nº. 1469/2023, **conforme exigências dos Artigos 157 e 232 da Lei Municipal nº. 3.053/1998 (acrescida e alterada pela 3968/07) – Código de Posturas do Município.**

**Como não foi possível a entrega da correspondência até a presente data, tendo o referido documento sido lavrado em 01/12/2023 e, em tentativa de entrega insucessada, constatou-se que a numeração predial que consta no cadastro do interessado é inexistente, conforme registro constante no respectivo AR (Aviso de Recebimento), tendo a correspondência passado por devolução interna em 21/12/2023, conforme descrição do fato registrada por informativo no Processo Administrativo acima informado, publica-se o presente Auto e boleto no valor de R\$ 1.337,77 (Um mil, trezentos e trinta e sete reais e setenta e sete centavos), e cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.**

Itatiba, 19 de Janeiro de 2024.

**Rafael Vinícius Braga**  
Encarregado da Seção de Fiscalização

Ciente e de acordo.

**Levi Cabral Simões**  
Resp. pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Habitação



O Secretário de Meio Ambiente e Agricultura e Presidente do CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, Alberto Hiroshi Bando, convida todos os membros do Conselho para a reunião ordinária de Janeiro de 2024.

**Data: 24 de janeiro de 2024 (quarta-feira)**

**Horário: 16h30**

**Local: Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura**

Centro Administrativo “Prefeito Ettore Consoline” (prédio anexo)

Avenida Luciano Consoline, 600 - Itatiba/SP

**Pauta da Reunião:**

1. Aprovação de Ata da reunião anterior;
2. Saldo do Fundo Municipal de Meio Ambiente;
3. Apresentação da Utilização de Recursos – Barragem Seca e Sala de Monitoramento;
4. Apresentação da Utilização de Recursos - Jardim Botânico de Itatiba;
5. Balanço de atendimento de Animais Silvestres no município de Itatiba 2023;
6. Calendário de Reuniões do Conselho;
7. Eventos SMAA – 2024;
8. Dúvidas e Esclarecimentos de Sugestões da Ong. JAPPA;
9. **Outros assuntos e sugestões.**

**VAGAS DE ESTAGIO**

Itatiba - Edição nº 3104- Ano XXI, 20 de Janeiro de 2024

**SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA – COBEMA**  
**CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS PARA AS VAGAS DE ESTÁGIO**

A Prefeitura Municipal de Itatiba, através de sua Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – COBEMA, informa e dá publicidade ao Gabarito Oficial da Prova de Estágio, aplicada no dia 19/01/2024, e a Classificação Final dos Candidatos para as vagas de estágio na COBEMA (Coordenadoria do Bem Estar Animal), conforme segue abaixo:

**GABARITO DA PROVA PARA A COBEMA:**

QUESTÃO	RESPOSTA
1	B
2	D
3	B
4	E
5	C
6	A
7	A
8	C
9	B
10	ANULADA
11	B
12	B

**RESULTADO DA PROVA PARA A COBEMA:**

Prova: 12 questões alternativas valendo 1,0 ponto cada  
+ 1 questão dissertativa valendo 3,0 pontos = 15 pontos.  
(Nota de Corte = **8,0** e Critério de desempate = entrevista)

Classificação	Nome	Nota	Status
1º	Fernanda Piovesana Bonetto	11	Classificado
2º	Bruna Tainá Gruber da Silva	10	Classificado
2º	Fabiana Contini Braciak	10	Classificado
2º	Gabriela Pantuzi da Coneição	10	Classificado
2º	Thainá Nascimento Varella Silva	10	Classificado
3º	Alan Alixandrino dos Reis	9	Classificado
3º	Júlia Pereira Di Fiori	9	Classificado
3º	Larissa Vitória	9	Classificado
3º	Nadieli Prazeres dos Santos	9	Classificado
3º	Pâmela Franco Penteado	9	Classificado
4º	Jullia Antunes Soares	8	Classificado
4º	Kátia Aparecida de Oliveira	8	Classificado
4º	Laíza Vitória Alves	8	Classificado
4º	Otávio Jordão	8	Classificado
5º	Helen Fracaroli Pancoto	7	Não classificado
5º	Jessica Eliane de Campos Silva	7	Não classificado
5º	Yasmin Hiromi Nishimori	7	Não classificado
6º	Luisa Azarias Almeida Costa	6	Não classificado
6º	Vanessa Aparecida Soares de Lima	6	Não classificado
6º	Victória Caroline Conti	6	Não classificado
7º	Camila Franco das Neves Silva	5	Não classificado
8º	Marco Antony Chiesa Ignacio	4	Não classificado
X	Alice Gomes Ferreira Santos	Ausente	Não classificado
X	Amanda Eduarda Syrio Ferreira	Ausente	Não classificado
X	Camila Souza Lopes Gonçalves	Ausente	Não classificado
X	Daniela Matias de Moura	Ausente	Não classificado
X	Giovanna Lúcio	Ausente	Não classificado
X	Giovanna Mosca Maia	Ausente	Não classificado
X	Júlia Brandolise Solis	Ausente	Não classificado
X	Luana dos Santos Molina	Ausente	Não classificado
X	Luísa Torso Bodo	Ausente	Não classificado
X	Vitória Kamily Alves	Ausente	Não classificado

**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

A Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura informa que a estudante abaixo relacionada foi **APROVADA no processo de seleção** para a vaga de estágio remunerado.

Fica a mesma convocada a entrar em contato, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, com o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, pelo e-mail **ivan.cegatto@rh.itatiba.sp.gov.br** para agendamento de data e horário para a efetivação da contratação e entrega dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF

- Cópia do Comprovante de residência
- Certificado de matrícula da Faculdade (original)
- 1 foto 3x4
- Se casado, cópia da certidão de casamento.
- Nº de conta no Bradesco (caso não possua, pedir requerimento no RH)
- SE ESTUDANTE DA UNIP – POLO EAD ITATIBA, o nome do professor-orientador do estágio, que pode ser obtido da seguinte forma:

Dentro da plataforma de ensino pelo caminho: Ava > Conteúdos Acadêmicos > Minhas comunidades - Sigla do Curso > Setor de Estágio Não Obrigatório > Pastas-Professor orientador / Coordenador do curso ou com a central pelos 0800 010 9000, falar com o setor de estágio.

NOME DO ESTUDANTE	LOCAL DA VAGA
Fernanda Piovesana Bonetto	Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura – COBEMA

**ESTÁGIO REMUNERADO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

A Prefeitura de Itatiba, através da Secretaria de Administração, informa e dá publicação ao Gabarito Oficial da prova de estágio aplicada no dia 17/01/2024;

QUESTÃO	ALTERNATIVA
1	B
2	B
3	A
4	E
5	C
6	C
7	D
8	E
9	D
10	C
11	A
12	B
13	A
14	B
15	B
16	C
17	B



PORTARIA Nº 03/2024

EMENTA: NOMEIA FUNCIONÁRIO PARA OCUPAR O EMPREGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE DE SEGURANÇA E GUARDA PATRIMONIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA.

O Sr. DAVID BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo, e com fundamento na Resolução nº 22, de 13 de novembro de 2023;

RESOLVE:

NOMEAR o Sr. RODRIGO LUIS BOTURI ROMANELLI, portador do RG. MG 14.527.083 e do CPF. 112.267.806-10, para ocupar o emprego público efetivo de Agente de Segurança e Guarda Patrimonial, com referência salarial 4-A-I, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 16 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE.

ITATIBA, 16 de janeiro de 2024

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 04/2024

“Exonera Servidor a pedido”.

O Sr. DAVID BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento na Resolução nº 22, de 13 de novembro de 2023, resolve:

Exonerar, a pedido:

A Sra. KENIA MARIA NOMA DE MELO, portadora do RG. 47.888.928-8 e do CPF/MF. 365.810.958-00, do emprego público de ADVOGADO da Câmara Municipal de Itatiba, referência salarial 20, de provimento efetivo, e sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, a partir de 17 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE.


ITATIBA, 16 de janeiro de 2024

DAVID BUENO
Presidente da Câmara Municipal

Relatório de Gestão Fiscal
Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ: 51308641000149
Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Table with columns for Despesa com Pessoal, Despesa com Pessoal - Mensal, and Despesa com Pessoal - Anual. Includes rows for Despesa com Pessoal (Orçamento), Despesa com Pessoal (Emprego Público), Despesa com Pessoal (Emprego Público - Cargos e Emprego Público), Despesa com Pessoal (Emprego Público - Cargos e Emprego Público - Cargos e Emprego Público), Despesa com Pessoal (Emprego Público - Cargos e Emprego Público - Cargos e Emprego Público), Despesa com Pessoal (Emprego Público - Cargos e Emprego Público - Cargos e Emprego Público).

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51308641000149
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	644.555.516,10	-
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 136, §11) (VI)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	644.555.516,10	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.239.836,32	1,74
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	38.673.330,97	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	36.739.664,42	5,70
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	34.805.997,87	5,40


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	Poder Legislativo

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51308641000149
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Específico em Benefício e Limite		Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal			
	Limite Máximo (X)	% Exercício (X/IX) (a)	Exercício em Prazo	Exercício em Prazo	Exercício em Prazo	Exercício em Prazo
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-
Valores Personais	-	-	-	-	-	-

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51308641000149
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre	


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	-
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (IX) - (XII) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51308641000149
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	Aprovação de Trajetória de Retorno ao Limite de DTP (art. 15 da LC 178/2021)							
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	2024	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) DO PODER LEGISLATIVO (COM PESSOAL, INCL)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (CND)												
% DTP (DTP/RECL)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51308641000149
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre	


RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2023
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	Poder Legislativo
Notas Explicativas	

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro TESOURO NACIONAL	Relatório de Gestão Fiscal
	Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)
	Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
	CNPJ: 51308641000149
	Exercício: 2023
Período de referência: 3º quadrimestre	

RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar

Disponibilidade de Caixa	Disponibilidade de Caixa									
	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					Disponibilidade de Caixa				
	DEPÓSITOS DE CAIXA EXERCÍCIO (R)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (S)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (T)	Outras Obrigações Financeiras (U)	DEPÓSITOS DE CAIXA LÍQUIDA (V) = (R) + (S) + (T) + (U) - (P) - (Q) - (R)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (P)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (Q)	DEPÓSITOS DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS (R)	DEPÓSITOS DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS (S)	DEPÓSITOS DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS (T)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (R)	3.027.893,20	0,00	0,00	10.400,51	107.493,20	2.029.796,02	2.029.796,02	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (R)										
Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos (S)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (T)										
Outras Obrigações Financeiras (U)										
DEPÓSITOS DE CAIXA LÍQUIDA (V) = (R) + (S) + (T) + (U) - (P) - (Q) - (R)										
DEPÓSITOS DE CAIXA LÍQUIDA (V)										
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (P)										
EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES (Q)										
DEPÓSITOS DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS (R)										
DEPÓSITOS DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS (S)										
DEPÓSITOS DE CAIXA LÍQUIDA APÓS A INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DOS EXERCÍCIOS (T)										
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (R)	3.027.893,20	0,00	0,00	10.400,51	107.493,20	2.029.796,02	2.029.796,02	0,00	0,00	0,00

 Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro <b>TESOURO NACIONAL</b>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>
	<b>Câmara de Vereadores de Itatiba - SP (Poder Legislativo)</b>
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>
	<b>CNPJ: 51308641000149</b>
	<b>Exercício: 2023</b>
	<b>Período de referência: 3º quadrimestre</b>

**RGF-Anexo 05 | Tabela 5.1 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2023	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Poder Legislativo	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Recursos Corrente Líquida	Valor Até o Quadrimestre	
	Valor Até o Quadrimestre	
Recursos Corrente Líquida	-	
Recursos Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	644.555.516,10	
	644.555.516,10	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	Apuração do Valor	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>Despesa com Pessoal</b>	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.239.638,32	
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <1%>	38.673.330,97	
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <1%>	38.739.664,42	
Limite de Aneta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <1%>	34.805.997,67	

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	2.829.790,62	0,00

**RGF-Anexo 06 | Tabela 6.6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal**

Notas Explicativas	Valores	
	31/12/2023	
Notas Explicativas	-	
Notas Explicativas	Poder Legislativo	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Assinatura: 2
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
Assinatura: 6

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.